
	<b>UNIDADE: FACULDADE DE DIREITO</b>	
	<b>DEPARTAMENTO: DIREITO DO ESTADO</b>	
	<b>DISCIPLINAS ELETIVAS</b>	

<b>ÍNDICE</b>		
Código	Disciplina	Página
DIR 02-07453	Direito Ambiental e Petróleo	2
DIR 02-07454	Agências Reguladoras	3
DIR 02-07455	O Direito do Petróleo na Perspectiva Interdisciplinar	4
DIR 02-07522	Tópicos de Direito Administrativo	5
DIR 02-07523	Tópicos de Direito Administrativo: A Responsabilidade Civil do Estado	6
DIR 02-07526	Direito das Organizações Internacionais	7
DIR 02-07527	Direito dos Tratados	8
DIR 02-07528	Direito da Integração Regional	9
DIR 02-07529	Direito Ambiental	10
DIR 02-07530	Tópicos de Direito Internacional: Geopolítica	11
DIR 02-07533	Tópicos de Direito Constitucional	12
DIR 02-07534	Tópicos de Direito Constitucional: Princípios Constitucionais	13
DIR 02-07535	Tópicos de Direito Constitucional: Direitos Sociais	14
DIR 02-07536	Tópicos de Direito Constitucional: Direitos e Garantias Individuais e Coletivos	15
DIR 02-07537	Tópicos de Direito Constitucional: Controle de Constitucionalidade	16
DIR 02-07538	Direito Constitucional Internacional	17
DIR 02-07539	Direito do Mar	18
DIR 02-07540	Direito das Telecomunicações	19
DIR 02-07541	Tópicos de Direito Financeiro	20
DIR 02-07543	Tópicos de Direito Financeiro: Sistema Tributário Nacional	21
DIR 02-07734	Tópicos de Direito Constitucional: Princípio da Igualdade e Ação Afirmativa	22
DIR 02-07740	Tópicos de Direito Internacional Público	23
DIR 02-08412	Tópicos de Direito Internacional: Terrorismo e Direito Internacional	24
DIR 02-08568	Tópicos de Direito Constitucional: O Município na Federação	25
DIR 02-08598	Tópicos de Direito Administrativo: Improbidade Administrativa e Combate à Corrupção, Aspectos Materiais e Processuais	26
DIR 02-08599	Tópicos de Direito Administrativo: Parcerias Público-Privadas	27
DIR 02-08600	Tópicos de Dir. Administrativo: Princípios Constitucionais da Administração Pública	28
DIR 02-08601	Tópicos de Direito Internacional: Direito Comunitário	30
DIR 02-08602	Tópicos de Dir. Internacional: Regulamentação do Território no Direito Internacional	31
DIR 02-08604	Tópicos de Dir. Internacional: Direito Internacional dos Direitos dos Homens	33
DIR 02-08606	Tópicos de Dir. Internacional: Direito de Guerra e Segurança Internacional	34
DIR 02-08608	Tópicos de Direito Constitucional: Direito Urbanístico	36
DIR 02-08610	Tópicos de Direito Constitucional: Direito Eleitoral	38
DIR 02-08611	Tópicos de Direito Constitucional: Direito Processual Constitucional	39
DIR 02-08612	Tópicos de Direito Constitucional: A Eficácia dos Direitos Sociais	41
DIR 02-08613	Tópicos de Direito Constitucional: A Formação do Estado Brasileiro	43
DIR 02-08614	Tópicos de Direito Constitucional: Ministério Público e Tutela Coletiva	44
DIR 02-08615	Tópicos de Dir. Constitucional: Princípios Constitucionais da Ordem Econômica	45
DIR 02-08616	Tópicos de Dir. Constitucional: Resolução de Conflitos entre Direitos Fundamentais	46
DIR 02-08658	Tópicos de Dir. Constitucional: A Jurisdição Constitucional no Estado Federal	48
DIR 02-10588	Tópicos de Direito Administrativo: Temas Atuais do Direito Administrativo	50
DIR 02-10612	Tópicos de Direito Administrativo: Direito da Concorrência	51
DIR 02-10633	Top. de Dir. Constitucional: Republicanismo e Patriotismo Constitucional	52
DIR 02-10634	Tópicos de Direito Constitucional: Direitos Sociais	53
DIR 02-11939	Tópicos Dir. Internacional: Relações Internacionais no Pós-Guerra Fria	54
DIR 02-11940	Tópicos Dir. Internacional: Formação do Sistema Internacional Contemporâneo	55
DIR 02-11941	Tópicos Dir. Internacional: Direito e Globalização	56
DIR 02-11942	Direito Internacional Econômico	57
DIR 02-11943	Top. Dir. Financeiro: Teoria Geral do Direito e Jurisprudência Tributária	58
DIR 02-12033	Tópicos de Direito Constitucional: Direito Constitucional Penal	60

	<b>UNIDADE: FACULDADE DE DIREITO</b>				
	<b>DEPARTAMENTO: DIREITO DO ESTADO</b>				
	<b>DISCIPLINA: DIREITO AMBIENTAL E PETRÓLEO</b>				
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL:</b>	<b>30</b>	<b>CRÉDITOS:</b>	<b>02</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>DIR 02-07453</b>
<b>Característica:</b>		<b>Cursos:</b>			
<input type="checkbox"/> <b>Obrigatória</b>		<b>DIREITO</b>			
<input checked="" type="checkbox"/> <b>Eletiva restrita</b>					
<input type="checkbox"/> <b>Eletiva definida</b>					
<input type="checkbox"/> <b>Eletiva universal</b>					
<b>Carga Horária</b>		<b>Distribuição da Carga horária da Disciplina</b>			
<b>do Aluno</b>	<b>do Professor</b>	<b>Tipo de aula</b>	<b>Semanal</b>	<b>Semestral</b>	
<b>30</b>	<b>30</b>	<b>Teórica</b>	<b>02</b>	<b>30</b>	
		<b>Prática</b>			
		<b>Laboratório</b>			
		<b>Estágio</b>			
		<b>Total</b>	<b>02</b>	<b>30</b>	
<b>Objetivos:</b> Apresentar ao aluno os conceitos básicos de direito ambiental referentes à indústria do petróleo.					
<b>Pré-requisitos:</b> <b>DIREITO CONSTITUCIONAL IV</b> <b>DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO II</b>				<b>Códigos:</b> <b>DIR 02-00759</b> <b>DIR 02-07405</b>	
<b>Co-requisito:</b> <b>DIREITO ADMINISTRATIVO I</b>				<b>Código:</b> <b>DIR 02-01921</b>	
<b>Ementa:</b> Definição e características do Direito Ambiental. Princípios orientadores. Principais danos causados ao meio ambiente pelas atividades da indústria do petróleo. Proteção jurídica do meio ambiente contra os danos da indústria petrolífera. Instrumentos jurídicos internacionais: Convenção da O.N.U. sobre Responsabilidade Civil em Danos por Poluição por Óleo, firmada em Bruxelas em 1969; Convenção Internacional sobre Prevenção da Poluição Marinha por Alijamento de Resíduos e Outras Matérias, firmada em Londres em 1972; Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição Causada por Navios (MARPOL), firmada em Londres em 1973. Legislação nacional: a Lei do Petróleo. Casos práticos no âmbito do Direito Internacional: jurisprudência dos tribunais norte-americanos.					
<b>Bibliografia (Clássica / Básica da área):</b> Decreto nº 79.437/77 e Decreto nº 83.540/79 - Convenção sobre responsabilidade civil em danos causados por poluição por óleo. Decreto nº 87.566/82 - Convenção sobre prevenção da poluição marinha por alijamento de resíduos e outras matérias. Decreto nº 2.508/98 - Convenção para a prevenção da poluição causada por navios (MARPOL). Lei nº 9.478/97 - Lei do Petróleo					

	<b>UNIDADE: FACULDADE DE DIREITO</b>				
	<b>DEPARTAMENTO: DIREITO DO ESTADO</b>				
	<b>DISCIPLINA: AGÊNCIAS REGULADORAS</b>				
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL:</b>	<b>30</b>	<b>CRÉDITOS:</b>	<b>02</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>DIR 02-07454</b>
<b>Característica:</b>		<b>Cursos:</b>			
<input type="checkbox"/>	<b>Obrigatória</b>	<b>DIREITO</b>			
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Eletiva restrita</b>				
<input type="checkbox"/>	<b>Eletiva definida</b>				
<input type="checkbox"/>	<b>Eletiva universal</b>				
<b>Carga Horária</b>		<b>Distribuição da Carga horária da Disciplina</b>			
<b>do Aluno</b>	<b>do Professor</b>	<b>Tipo de aula</b>	<b>Semanal</b>	<b>Semestral</b>	
		<b>Teórica</b>	<b>02</b>	<b>30</b>	
		<b>Prática</b>			
		<b>Laboratório</b>			
		<b>Estágio</b>			
<b>30</b>	<b>30</b>	<b>Total</b>	<b>02</b>	<b>30</b>	
<b>Objetivos:</b>					
Apresentar ao aluno os conceitos básicos relativos às agências reguladoras, com ênfase na ANP.					
<b>Pré-requisito:</b>				<b>Código:</b>	
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL IV</b>				<b>DIR 02-00759</b>	
<b>Co-requisito:</b>				<b>Código:</b>	
<b>DIREITO ADMINISTRATIVO I</b>				<b>DIR 02-01921</b>	
<b>Ementa:</b>					
A regulação estatal da Economia. Atividades econômicas e bens monopolizados- sua exploração pela iniciativa privada. As agências reguladoras e a inadequação do modelo tradicional de Administração Pública.					
<b>Bibliografia (Clássica / Básica da área):</b>					
BARROSO, Luís Roberto. <i>Natureza Jurídica e funções das Agências reguladoras de serviços públicos</i> , in Boletim de Direito Administrativo, nº 6, p. 367 e seguintes					
SOUTO, Marcos Juruena Villela. <i>Agências reguladoras</i> . in Revista Tributária e de Finanças Públicas São Paulo, v. 8 , nº 33, p. 153-191					

	<b>UNIDADE: FACULDADE DE DIREITO</b>				
	<b>DEPARTAMENTO: DIREITO DO ESTADO</b>				
	<b>DISCIPLINA:</b>	<b>O DIREITO DO PETRÓLEO NA PERSPECTIVA INTERDISCIPLINAR</b>			
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL:</b>	<b>30</b>	<b>CRÉDITOS:</b>	<b>02</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>DIR 02-07455</b>
<b>Característica:</b>		<b>Cursos:</b>			
<input type="checkbox"/>	<b>Obrigatória</b>	<b>DIREITO</b>			
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Eletiva restrita</b>				
<input type="checkbox"/>	<b>Eletiva definida</b>				
<input type="checkbox"/>	<b>Eletiva universal</b>				
<b>Carga Horária</b>		<b>Distribuição da Carga horária da Disciplina</b>			
<b>do Aluno</b>	<b>do Professor</b>	<b>Tipo de aula</b>	<b>Semanal</b>	<b>Semestral</b>	
<b>30</b>	<b>30</b>	<b>Teórica</b>	<b>02</b>	<b>30</b>	
		<b>Prática</b>			
		<b>Laboratório</b>			
		<b>Estágio</b>			
		<b>Total</b>	<b>02</b>	<b>30</b>	
<b>Objetivos:</b> Apresentar ao aluno os conceitos básicos da indústria do petróleo sob a ótica interdisciplinar.					
<b>Pré-requisito:</b> <b>INTRODUÇÃO À INDÚSTRIA DO PETRÓLEO</b>				<b>Código:</b> <b>DIR 01-07452</b>	
<b>Co-requisito:</b>				<b>Código:</b>	
<b>Ementa:</b> Introdução. Temas de Direito Internacional Público e petróleo. Temas de Direito Civil, Direito Comercial e do Consumidor, Direito Constitucional, Direito do Trabalho, Direito Administrativo e Direito da Concorrência relacionados com a indústria do petróleo.					
<b>Bibliografia (Clássica / Básica da área):</b> A ser indicada pelos professores que ministrem os módulos em que será dividida a disciplina.					

	<b>UNIDADE: FACULDADE DE DIREITO</b>				
	<b>DEPARTAMENTO: DIREITO DO ESTADO</b>				
	<b>DISCIPLINA: TÓPICOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO</b>				
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL:</b>	<b>30</b>	<b>CRÉDITOS:</b>	<b>02</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>DIR 02-07522</b>
<b>Característica:</b>		<b>Cursos:</b>			
<input type="checkbox"/>	<b>Obrigatória</b>	<b>DIREITO</b>			
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Eletiva restrita</b>				
<input type="checkbox"/>	<b>Eletiva definida</b>				
<input type="checkbox"/>	<b>Eletiva universal</b>				
<b>Carga Horária</b>		<b>Distribuição da Carga horária da Disciplina</b>			
<b>do Aluno</b>	<b>do Professor</b>	<b>Tipo de aula</b>	<b>Semanal</b>	<b>Semestral</b>	
<b>30</b>	<b>30</b>	<b>Teórica</b>	<b>02</b>	<b>30</b>	
		<b>Prática</b>			
		<b>Laboratório</b>			
		<b>Estágio</b>			
		<b>Total</b>	<b>02</b>	<b>30</b>	
<b>Objetivos:</b> Aprofundamento de temas, casos e questões polêmicas e atuais relativos ao Direito Administrativo.					
<b>Pré-requisito:</b> <b>DIREITO ADMINISTRATIVO II</b>				<b>Código:</b> <b>DIR 02-02055</b>	
<b>Co-requisito:</b>				<b>Código:</b>	
<b>Ementa:</b> Conteúdo variável.					
<b>Bibliografia (Clássica / Básica da área):</b> A ser definida pelo professor, de acordo com o tópico ministrado.					

	<b>UNIDADE: FACULDADE DE DIREITO</b>			
	<b>DEPARTAMENTO: DIREITO DO ESTADO</b>			
	<b>DISCIPLINA: Tópicos de Direito Administrativo: A</b> <b>RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO</b>			
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL: 30</b>		<b>CRÉDITOS: 02</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>DIR 02-07523</b>
<b>Característica:</b>		<b>Cursos:</b>		
<input type="checkbox"/> <b>Obrigatória</b>		<b>DIREITO</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> <b>Eletiva restrita</b>				
<input type="checkbox"/> <b>Eletiva definida</b>				
<input type="checkbox"/> <b>Eletiva universal</b>				
<b>Carga Horária</b>		<b>Distribuição da Carga horária da Disciplina</b>		
<b>do Aluno</b>	<b>do Professor</b>	<b>Tipo de aula</b>	<b>Semanal</b>	<b>Semestral</b>
<b>30</b>	<b>30</b>	<b>Teórica</b>	<b>02</b>	<b>30</b>
		<b>Prática</b>		
		<b>Laboratório</b>		
		<b>Estágio</b>		
		<b>Total</b>	<b>02</b>	<b>30</b>
<b>Objetivos:</b> Proporcionar ao aluno um amplo panorama da repercussão obrigacional da atividade do Estado, por atos lícitos e ilícitos, estabelecendo as peculiaridades e diferenças entre a responsabilidade civil do Estado, de caráter eminentemente público, e a responsabilidade de direito comum. A disciplina visa também mostrar, no âmbito da responsabilidade do Estado, a superação contemporânea da tradicional divisão entre responsabilidade contratual e extracontratual.				
<b>Pré-requisito:</b>			<b>Código:</b>	
<b>Co-requisitos:</b> <b>DIREITO ADMINISTRATIVO II</b> <b>DIREITO CIVIL VI</b>			<b>Códigos:</b> <b>DIR 02-02055</b> <b>DIR 03-01150</b>	
<b>Ementa:</b> Responsabilidade civil do Estado no sistema jurídico brasileiro. Pressupostos da pretensão ressarcitória. As pessoas jurídicas do artigo 37 - § 6º da Constituição. O processo da ação de responsabilidade civil do Estado. Casuística da responsabilidade civil do Estado. Atos administrativos. Obras públicas. Poder de polícia. Segurança pública. Restrições administrativas. Responsabilidade civil do Estado legislador. Responsabilidade civil do Estado decorrente da atividade judicial.				
<b>Bibliografia (Clássica / Básica da área):</b> CAHALI, Yussef Said. <i>Responsabilidade Civil do Estado</i> . São Paulo: Malheiros. CAVALCANTI, Amaro Bezerra. <i>Responsabilidade Civil do Estado</i> . Rio de Janeiro: Borsoi. DERGINT, Augusto do Amaral. <i>Responsabilidade do Estado por Atos Judiciais</i> . São Paulo: Editora Revista dos Tribunais. MOTA, Maurício Jorge Pereira da. <i>Responsabilidade Civil do Estado Legislador</i> . Rio de Janeiro: Lumen Juris.				

	<b>UNIDADE: FACULDADE DE DIREITO</b>			
	<b>DEPARTAMENTO: DIREITO DO ESTADO</b>			
	<b>DISCIPLINA: DIREITO DAS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS</b>			
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL:</b>	<b>30</b>	<b>CRÉDITOS:</b>	<b>02</b>	<b>CÓDIGO DIR 02-07526</b>
<b>Característica:</b>		<b>Cursos:</b>		
<input type="checkbox"/>	<b>Obrigatória</b>	<b>DIREITO</b>		
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Eletiva restrita</b>			
<input type="checkbox"/>	<b>Eletiva definida</b>			
<input type="checkbox"/>	<b>Eletiva universal</b>			
<b>Carga Horária</b>		<b>Distribuição da Carga horária da Disciplina</b>		
<b>do Aluno</b>	<b>do Professor</b>	<b>Tipo de aula</b>	<b>Semanal</b>	<b>Semestral</b>
		<b>Teórica</b>	<b>02</b>	<b>30</b>
		<b>Prática</b>		
		<b>Laboratório</b>		
		<b>Estágio</b>		
<b>30</b>	<b>30</b>	<b>Total</b>	<b>02</b>	<b>30</b>
<b>Objetivos:</b> Análise das relações e dos respectivos pressupostos que determinam o funcionamento das organizações internacionais.				
<b>Pré-requisito:</b> <b>DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO I</b>				<b>Código:</b> <b>DIR 02-07404</b>
<b>Co-requisito:</b>				<b>Código:</b>
<b>Ementa:</b> Teoria geral. Definição. Órgãos. Classificação. Direito de retirada. As organizações nas relações internacionais. Direito de missão e de convenção. Responsabilidade. Resoluções. Evolução histórica. Liga das Nações. Organização das Nações Unidas - ONU. Organizações especializadas. Organizações regionais. A integração econômica.				
<b>Bibliografia (Clássica / Básica da área):</b> MARTINS, Margarida Salema d'Oliveira. MARTINS, Afonso d'Oliveira. <i>Direito das Organizações Internacionais</i> . 2 vols. Lisboa: Associação Acadêmica da Faculdade de Direito de Lisboa. TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. <i>Direito das Organizações Internacionais</i> . São Paulo: Escopo.				

	<b>UNIDADE: FACULDADE DE DIREITO</b>			
	<b>DEPARTAMENTO: DIREITO DO ESTADO</b>			
	<b>DISCIPLINA: DIREITO DOS TRATADOS</b>			
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL: 30</b>		<b>CRÉDITOS: 02</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>DIR 02-07527</b>
<b>Característica:</b>		<b>Cursos:</b>		
<input type="checkbox"/> <b>Obrigatória</b>		<b>DIREITO</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> <b>Eletiva restrita</b>				
<input type="checkbox"/> <b>Eletiva definida</b>				
<input type="checkbox"/> <b>Eletiva universal</b>				
<b>Carga Horária</b>		<b>Distribuição da Carga horária da Disciplina</b>		
<b>do Aluno</b>	<b>do Professor</b>	<b>Tipo de aula</b>	<b>Semanal</b>	<b>Semestral</b>
<b>30</b>	<b>30</b>	<b>Teórica</b>	<b>02</b>	<b>30</b>
		<b>Prática</b>		
		<b>Laboratório</b>		
		<b>Estágio</b>		
		<b>Total</b>	<b>02</b>	<b>30</b>
<b>Objetivos:</b> Introduzir os princípios que regem o Direito dos Tratados através da abordagem dos elementos que asseguram a eficácia de suas implantações.				
<b>Pré-requisito:</b> <b>DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO I</b>			<b>Código:</b> <b>DIR 02-07404</b>	
<b>Co-requisito:</b>			<b>Código:</b>	
<b>Ementa:</b> Definição. Codificação. Terminologia. Requisitos de validade. Negociação. Assinatura. Ratificação. Promulgação. Publicação. Registro. Cláusulas especiais. Regras de interpretação. Modos de assegurar a execução. Reservas. Fim dos tratados. Teoria das nulidades. Revisão. Conflito com o direito interno.				
<b>Bibliografia (Clássica / Básica da área):</b> MEDEIROS, Antônio Paulo Cachapuz de. <i>O poder de concluir tratados</i> . Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris. REZEK, José Francisco. <i>Direito dos Tratados</i> . Rio de Janeiro: Forense.				



	<b>UNIDADE: FACULDADE DE DIREITO</b>			
	<b>DEPARTAMENTO: DIREITO DO ESTADO</b>			
	<b>DISCIPLINA: DIREITO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL</b>			
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL: 30</b>		<b>CRÉDITOS: 02</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>DIR 02-07528</b>
<b>Característica:</b>		<b>Cursos:</b>		
<input type="checkbox"/> <b>Obrigatória</b>		<b>DIREITO</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> <b>Eletiva restrita</b>				
<input type="checkbox"/> <b>Eletiva definida</b>				
<input type="checkbox"/> <b>Eletiva universal</b>				
<b>Carga Horária</b>		<b>Distribuição da Carga horária da Disciplina</b>		
<b>do Aluno</b>	<b>do Professor</b>	<b>Tipo de aula</b>	<b>Semanal</b>	<b>Semestral</b>
<b>30</b>	<b>30</b>	<b>Teórica</b>	<b>02</b>	<b>30</b>
		<b>Prática</b>		
		<b>Laboratório</b>		
		<b>Estágio</b>		
		<b>Total</b>	<b>02</b>	<b>30</b>
<b>Objetivos:</b>				
Fornecer diretrizes sobre utilização das fontes de direito internacional e de direito interno em relação a problemas que transcendem o interesse exclusivo de uma única ordem jurídica.				
<b>Pré-requisito:</b> <b>DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO I</b>				<b>Código:</b> <b>DIR 02-07404</b>
<b>Co-requisito:</b>				<b>Código:</b>
<b>Ementa:</b>				
As organizações internacionais regionais. Mecanismos e processo de integração regional. Histórico das iniciativas de integração regional. A ordem jurídica da integração e suas relações com a ordem jurídica interna. Direito originário e direito derivado. Instituições internacionais de integração. Direito processual internacional da integração. O direito comunitário europeu. O MERCOSUL. O Nafta.				
<b>Bibliografia (Clássica / Básica da área):</b>				
ARAÚJO, Nadia de. <i>Código do Mercosul</i> . Rio de Janeiro: Renovar.				
CASELLA, Paulo Borba (org.). <i>Mercosul: integração regional e globalização</i> . Rio de Janeiro: Renovar.				
MELLO, Celso de Albuquerque. <i>Direito Internacional da Integração</i> . Rio de Janeiro: Renovar.				
PEREIRA, Ana Cristina Paulo. <i>Mercosul: o novo quadro jurídico das relações comerciais na América Latina</i> . Rio de Janeiro: Lúmen Júris.				

	<b>UNIDADE: FACULDADE DE DIREITO</b>			
	<b>DEPARTAMENTO: DIREITO DO ESTADO</b>			
	<b>DISCIPLINA: DIREITO AMBIENTAL</b>			
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL: 30</b>		<b>CRÉDITOS: 02</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>DIR 02-07529</b>
<b>Característica:</b>		<b>Cursos:</b>		
<input type="checkbox"/> <b>Obrigatória</b>		<b>DIREITO</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> <b>Eletiva restrita</b>				
<input type="checkbox"/> <b>Eletiva definida</b>				
<input type="checkbox"/> <b>Eletiva universal</b>				
<b>Carga Horária</b>		<b>Distribuição da Carga horária da Disciplina</b>		
<b>do Aluno</b>	<b>do Professor</b>	<b>Tipo de aula</b>	<b>Semanal</b>	<b>Semestral</b>
<b>30</b>	<b>30</b>	<b>Teórica</b>	<b>02</b>	<b>30</b>
		<b>Prática</b>		
		<b>Laboratório</b>		
		<b>Estágio</b>		
		<b>Total</b>	<b>02</b>	<b>30</b>
<b>Objetivos:</b> Dar ao aluno de Direito plena consciência sociológica e jurídica da questão ambiental moderna.				
<b>Pré-requisito:</b>			<b>Código:</b>	
<b>Co-requisito:</b> <b>DIREITO CONSTITUCIONAL III</b>			<b>Código:</b> <b>DIR 02-00609</b>	
<b>Ementa:</b> A ecologia e as ciências sociais. A consciência ecológica. Ideologia e meio ambiente. Direito e meio ambiente: introdução; características de um direito ambiental; instrumentos jurídicos; as responsabilidades; o ordenamento internacional. Alguns problemas específicos do meio ambiente do ponto de vista jurídico.				
<b>Bibliografia (Clássica / Básica da área):</b> ANTUNES, Paulo de Bessa. <i>Direito ambiental</i> . Rio de Janeiro: Forense MACHADO, Paulo Affonso Leme. <i>Direito Ambiental Brasileiro</i> . São Paulo: RT MUKAI, Toshio. <i>Direito Ambiental Sistematizado</i> . Rio de Janeiro: Forense Universitária				

	<b>UNIDADE: FACULDADE DE DIREITO</b>				
	<b>DEPARTAMENTO: DIREITO DO ESTADO</b>				
	<b>DISCIPLINA: Tópicos de Direito Internacional: GEOPOLÍTICA</b>				
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL:</b>	<b>30</b>	<b>CRÉDITOS:</b>	<b>02</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>DIR 02-07530</b>
<b>Característica:</b>		<b>Cursos:</b>			
<input type="checkbox"/>	<b>Obrigatória</b>	<b>DIREITO</b>			
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Eletiva restrita</b>				
<input type="checkbox"/>	<b>Eletiva definida</b>				
<input type="checkbox"/>	<b>Eletiva universal</b>				
<b>Carga Horária</b>		<b>Distribuição da Carga horária da Disciplina</b>			
<b>do Aluno</b>	<b>do Professor</b>	<b>Tipo de aula</b>	<b>Semanal</b>	<b>Semestral</b>	
		<b>Teórica</b>	<b>02</b>	<b>30</b>	
		<b>Prática</b>			
		<b>Laboratório</b>			
		<b>Estágio</b>			
<b>30</b>	<b>30</b>	<b>Total</b>	<b>02</b>	<b>30</b>	
<b>Objetivos:</b>					
Analisar as principais escolas geopolíticas e suas perspectivas contribuições ao estudo de questões estratégicas internacionais, desde o século XIX até a atualidade. Compreender especificidades e características próprias da geopolítica brasileira. Reconhecer e analisar tendências geopolíticas e estratégicas na aurora do século XXI.					
<b>Pré-requisitos:</b>				<b>Códigos:</b>	
<b>ECONOMIA POLÍTICA II</b>				<b>DIR 01-07401</b>	
<b>DIREITO E PENSAMENTO POLÍTICO II</b>				<b>DIR 01-07403</b>	
<b>Co-requisito:</b>				<b>Código:</b>	
<b>DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO I</b>				<b>DIR 02-07404</b>	
<b>Ementa:</b>					
As origens da geopolítica: principais teóricos. A questão geopolítica no Brasil. Geopolítica e desenvolvimento no Brasil. A geopolítica em face do contexto internacional atual: novo paradigma tecnológico, globalização, fragmentação e o meio ambiente (desenvolvimento sustentável).					
<b>Bibliografia (Clássica / Básica da área):</b>					
COSTA, W. M. da. <i>Geografia Política e Geopolítica: discursos sobre o território e o poder</i> . São Paulo: EDUSP.					
COUTO E SILVA, G. <i>A geopolítica no Brasil</i> . Rio de Janeiro: José Olympio.					
HAESBAERT, R. (org.). <i>Globalização e fragmentação no mundo contemporâneo</i> . Niterói: EDUFF.					

	<b>UNIDADE: FACULDADE DE DIREITO</b>			
	<b>DEPARTAMENTO: DIREITO DO ESTADO</b>			
	<b>DISCIPLINA: TÓPICOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL</b>			
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL: 30</b>		<b>CRÉDITOS: 02</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>DIR 02-07533</b>
<b>Característica:</b>		<b>Cursos:</b>		
<input type="checkbox"/> Obrigatória		<b>DIREITO</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> Eletiva restrita				
<input type="checkbox"/> Eletiva definida				
<input type="checkbox"/> Eletiva universal				
<b>Carga Horária</b>		<b>Distribuição da Carga horária da Disciplina</b>		
<b>do Aluno</b>	<b>do Professor</b>	<b>Tipo de aula</b>	<b>Semanal</b>	<b>Semestral</b>
<b>30</b>	<b>30</b>	Teórica	<b>02</b>	<b>30</b>
		Prática		
		Laboratório		
		Estágio		
		<b>Total</b>	<b>02</b>	<b>30</b>
<b>Objetivos:</b> Aprofundamento de temas, casos e questões polêmicas e atuais relativos ao Direito Constitucional.				
<b>Pré-requisito:</b>			<b>Código:</b>	
<b>Co-requisito:</b> <b>DIREITO CONSTITUCIONAL II</b>			<b>Código:</b> <b>DIR 02-07417</b>	
<b>Ementa:</b> Conteúdo variável.				
<b>Bibliografia (Clássica / Básica da área):</b> A ser definida pelo professor, de acordo com o tópico ministrado.				

	<b>UNIDADE: FACULDADE DE DIREITO</b>				
	<b>DEPARTAMENTO: DIREITO DO ESTADO</b>				
	<b>DISCIPLINA: Tópicos de Direito Constitucional: PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS</b>				
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL:</b>	<b>30</b>	<b>CRÉDITOS:</b>	<b>02</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>DIR 02-07534</b>
<b>Característica:</b>		<b>Cursos:</b>			
<input type="checkbox"/>	<b>Obrigatória</b>	<b>DIREITO</b>			
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Eletiva restrita</b>				
<input type="checkbox"/>	<b>Eletiva definida</b>				
<input type="checkbox"/>	<b>Eletiva universal</b>				
<b>Carga Horária</b>		<b>Distribuição da Carga horária da Disciplina</b>			
<b>do Aluno</b>	<b>do Professor</b>	<b>Tipo de aula</b>	<b>Semanal</b>	<b>Semestral</b>	
<b>30</b>	<b>30</b>	<b>Teórica</b>	<b>02</b>	<b>30</b>	
		<b>Prática</b>			
		<b>Laboratório</b>			
		<b>Estágio</b>			
		<b>Total</b>	<b>02</b>	<b>30</b>	
<b>Objetivos:</b>					
Enfocar a denominada Teoria Geral do Direito Constitucional através da principiologia da Constituição, especialmente a partir do exame de seus princípios específicos de interpretação. O que se busca é capacitar o discente à compreensão da hermenêutica constitucional moderna, tendo em vista o compromisso com uma dogmática crítica e potencializadora da normatividade integral da Constituição.					
<b>Pré-requisito:</b>				<b>Código:</b>	
<b>Co-requisito:</b> <b>DIREITO CONSTITUCIONAL III</b>				<b>Código:</b> <b>DIR 02-00609</b>	
<b>Ementa:</b>					
Princípios. Princípios gerais de direito. Princípios constitucionais. Funções dos princípios. Classificação dos princípios constitucionais. Supremacia da Constituição. Unidade da Constituição. Efetividade das normas constitucionais. Presunção de constitucionalidade das leis e dos atos do poder público. Interpretação conforme a Constituição. Razoabilidade. O controle da discricionariedade legislativa e administrativa através do princípio. Tensões entre princípios constitucionais.					
<b>Bibliografia (Clássica / Básica da área):</b>					
BARROSO, Luís Roberto. <i>Interpretação e aplicação da Constituição</i> . Parte II, Capítulo 2. São Paulo: Saraiva.					
CASTRO, Carlos Roberto de Siqueira. <i>O devido processo legal e a razoabilidade das leis na nova Constituição do Brasil</i> . Rio de Janeiro: Forense.					
ESPÍNDOLA, Ruy Samuel. <i>Conceitos de princípios constitucionais</i> . São Paulo: RT.					

	<b>UNIDADE: FACULDADE DE DIREITO</b>			
	<b>DEPARTAMENTO: DIREITO DO ESTADO</b>			
	<b>DISCIPLINA: Tópicos de Direito Constitucional: DIREITOS SOCIAIS</b>			
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL: 30</b>		<b>CRÉDITOS: 02</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>DIR 02-07535</b>
<b>Característica:</b>		<b>Cursos:</b>		
<input type="checkbox"/> <b>Obrigatória</b>		<b>DIREITO</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> <b>Eletiva restrita</b>				
<input type="checkbox"/> <b>Eletiva definida</b>				
<input type="checkbox"/> <b>Eletiva universal</b>				
<b>Carga Horária</b>		<b>Distribuição da Carga horária da Disciplina</b>		
<b>do Aluno</b>  <b>30</b>	<b>do Professor</b>  <b>30</b>	<b>Tipo de aula</b>	<b>Semanal</b>	<b>Semestral</b>
		<b>Teórica</b>	<b>02</b>	<b>30</b>
		<b>Prática</b>		
		<b>Laboratório</b>		
		<b>Estágio</b>		
		<b>Total</b>	<b>02</b>	<b>30</b>
<b>Objetivos:</b>				
Desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos, da ONU, em 1948, os direitos sociais foram reconhecidos, junto com os direitos civis e os direitos políticos, no elenco dos direitos humanos. Com variações, esses direitos foram incorporados, no correr do século XX, sobretudo após a Segunda Guerra Mundial, nas constituições da maioria dos países, do mundo ocidental. No Brasil, essa concepção universalista de direitos sociais foi incorporada em 1988, na nova Constituição. O objetivo é discutir de que modo os direitos sociais são efetivados em nosso país como instrumentos de construção da democracia e da cidadania.				
<b>Pré-requisito:</b> <b>DIREITO CONSTITUCIONAL I</b>				<b>Código:</b> <b>DIR 02-07411</b>
<b>Co-requisito:</b> <b>DIREITO CONSTITUCIONAL II</b>				<b>Código:</b> <b>DIR 02-07417</b>
<b>Ementa:</b>				
Os direitos sociais e a Constituição. Direitos sociais e direitos fundamentais. Educação. Saúde. Trabalho. Moradia. Lazer. Segurança. Previdência social. Proteção à maternidade e à infância. Assistência aos desamparados.				
<b>Bibliografia (Clássica / Básica da área):</b>				
LOPES, José Reinaldo de Lima. <i>Direitos Sociais - Teoria e Prática</i> . São. Paulo : Método, 2006.				
SANTOS, Wanderley Guilherme. <i>Cidadania e justiça: a política social na ordem brasileira</i> . Rio de Janeiro: Campus, 1979.				
SARLET, Ingo Wolfgang. <i>A Eficácia dos Direitos Fundamentais</i> . Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.				
_____. <i>Direitos Fundamentais Sociais e proibição de retrocesso: algumas notas sobre o desafio da sobrevivência dos Direitos Sociais em um contexto de crise</i> . Porto Alegre: Revista do Instituto de Hermenêutica Jurídica, nº 2, 2004.				
_____. <i>Os Direitos Fundamentais Sociais na Constituição de 1988</i> . Salvador, CAJ - Centro de Atualização Jurídica: Revista Diálogo Jurídico, vol. 1, 2001.				

	<b>UNIDADE: FACULDADE DE DIREITO</b>				
	<b>DEPARTAMENTO: DIREITO DO ESTADO</b>				
	<b>DISCIPLINA: Tópicos de Direito Constitucional: DIREITOS E GARANTIAS INDIVIDUAIS E COLETIVOS</b>				
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL:</b>	<b>30</b>	<b>CRÉDITOS:</b>	<b>02</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>DIR 02-07536</b>
<b>Característica:</b>		<b>Cursos:</b>			
<input type="checkbox"/>	<b>Obrigatória</b>	<b>DIREITO</b>			
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Eletiva restrita</b>				
<input type="checkbox"/>	<b>Eletiva definida</b>				
<input type="checkbox"/>	<b>Eletiva universal</b>				
<b>Carga Horária</b>		<b>Distribuição da Carga horária da Disciplina</b>			
<b>do Aluno</b>	<b>do Professor</b>	<b>Tipo de aula</b>	<b>Semanal</b>	<b>Semestral</b>	
<b>30</b>	<b>30</b>	<b>Teórica</b>	<b>02</b>	<b>30</b>	
		<b>Prática</b>			
		<b>Laboratório</b>			
		<b>Estágio</b>			
		<b>Total</b>	<b>02</b>	<b>30</b>	
<b>Objetivos:</b>					
Fornecer ao estudante de Direito uma complementação das matérias tratadas nos programas de Direito Constitucional, no que tange aos direitos e garantias individuais e coletivos.					
<b>Pré-requisito:</b>				<b>Código:</b>	
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL I</b>				<b>DIR 02-07411</b>	
<b>Co-requisito:</b>				<b>Código:</b>	
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL II</b>				<b>DIR 02-07417</b>	
<b>Ementa:</b>					
Visão histórica dos direitos fundamentais do homem: as premissas do individualismo liberal, a coletivização e a internacionalização dos direitos humanos. As liberdades individuais, direitos e prestação negativa. Direitos a prestação positiva, direitos sociais e econômicos. O processo civil e penal na Constituição de 1988: devido processo legal, contraditório, ampla defesa e tutela recursal. O princípio constitucional da igualdade. Direito de propriedade na Constituição de 1988. As ações e garantias constitucionais nominadas.					
<b>Bibliografia (Clássica / Básica da área):</b>					
BARROSO, Luís Roberto. <i>O Direito Constitucional e a Efetividade de suas normas</i> . Rio de Janeiro: Renovar.					
CASTRO, Carlos Roberto de Siqueira. <i>O devido processo legal e a razoabilidade das leis na nova Constituição do Brasil</i> . Rio de Janeiro: Forense.					
MELLO, Celso Antônio Bandeira de. <i>O Conceito Jurídico do Princípio da Igualdade</i> . São Paulo: Malheiros.					
SARLET, Ingo Wolfgang. <i>A Eficácia dos Direitos Fundamentais</i> . Porto Alegre: Livraria do Advogado.					

	<b>UNIDADE: FACULDADE DE DIREITO</b>			
	<b>DEPARTAMENTO: DIREITO DO ESTADO</b>			
	<b>DISCIPLINA: Tópicos de Direito Constitucional: CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE</b>			
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL: 30</b>		<b>CRÉDITOS: 02</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>DIR 02-07537</b>
<b>Característica:</b>		<b>Cursos:</b>		
<input type="checkbox"/> Obrigatória		<b>DIREITO</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> Eletiva restrita				
<input type="checkbox"/> Eletiva definida				
<input type="checkbox"/> Eletiva universal				
<b>Carga Horária</b>		<b>Distribuição da Carga horária da Disciplina</b>		
<b>do Aluno</b>	<b>do Professor</b>	<b>Tipo de aula</b>	<b>Semanal</b>	<b>Semestral</b>
<b>30</b>	<b>30</b>	<b>Teórica</b>	<b>02</b>	<b>30</b>
		<b>Prática</b>		
		<b>Laboratório</b>		
		<b>Estágio</b>		
		<b>Total</b>	<b>02</b>	<b>30</b>
<b>Objetivos:</b>				
<p>Proporcionar aos discentes um estudo aprofundado acerca dos fundamentos teóricos do controle de constitucionalidade; fornecer uma visão das experiências estrangeiras no controle de constitucionalidade, bem como uma perspectiva histórica do fenômeno no Brasil e no exterior; apresentar um quadro completo e sistemático das diversas formas de controle de constitucionalidade vigentes no direito brasileiro atual.</p>				
<b>Pré-requisito:</b>				<b>Código:</b>
<b>Co-requisito:</b>				<b>Código:</b>
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL IV</b>				<b>DIR 02-00759</b>
<b>Ementa:</b>				
<p>Conceito de Constituição. Controle de constitucionalidade. Origens históricas e fundamentos teóricos. Modalidades de controle e as experiências de outros países. O controle de constitucionalidade no Brasil: evolução histórica. O controle de constitucionalidade na Constituição de 1988. Controle de constitucionalidade pelo Poder Executivo e pelo Poder legislativo. Controle jurisdicional de constitucionalidade. Princípios da jurisdição constitucional. O sistema misto de controle jurisdicional de constitucionalidade. O controle incidental e principal: características e distinções. O controle incidental difuso brasileiro: o recurso extraordinário, o papel do Senado Federal. O incidente de inconstitucionalidade. O controle principal concentrado. Ação direta de inconstitucionalidade. Representação por inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Controle da omissão inconstitucional: ação direta de inconstitucionalidade por omissão e mandado de injunção. Questões atuais: controle de constitucionalidade e federação; controle de constitucionalidade de tratados; limites da jurisdição constitucional; controle da omissão inconstitucional e separação de poderes.</p>				
<b>Bibliografia (Clássica / Básica da área):</b>				
<p>CAPPELLETTI, Mauro. <i>O controle judicial de constitucionalidade das leis no direito comparado</i>. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris</p> <p>CLÈVE, Clemerson Merlin. <i>A fiscalização abstrata da constitucionalidade no direito brasileiro</i>. São Paulo: RT</p> <p>MENDES, Gilmar Ferreira. <i>Jurisdição Constitucional</i>. São Paulo: Saraiva</p>				



	<b>UNIDADE: FACULDADE DE DIREITO</b>		
	<b>DEPARTAMENTO: DIREITO DO ESTADO</b>		
	<b>DISCIPLINA: DIREITO CONSTITUCIONAL INTERNACIONAL</b>		
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL: 30</b>		<b>CRÉDITOS: 02</b>	<b>CÓDIGO DIR 02-07538</b>
<b>Característica:</b>		<b>Cursos:</b>	
<input type="checkbox"/> <b>Obrigatória</b>		<b>DIREITO</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> <b>Eletiva restrita</b>			
<input type="checkbox"/> <b>Eletiva definida</b>			
<input type="checkbox"/> <b>Eletiva universal</b>			
<b>Carga Horária</b>		<b>Distribuição da Carga horária da Disciplina</b>	
<b>do Aluno</b>	<b>do Professor</b>	<b>Tipo de aula</b>	<b>Semanal</b>
<b>30</b>	<b>30</b>	<b>Teórica</b>	<b>02</b>
		<b>Prática</b>	
		<b>Laboratório</b>	
		<b>Estágio</b>	
		<b>Total</b>	<b>02</b>
<b>Objetivos:</b> Abordagem histórica dos princípios fundamentais que regem o Direito Constitucional Internacional.			
<b>Pré-requisito:</b> <b>DIREITO CONSTITUCIONAL III</b>			<b>Código:</b> <b>DIR 02-00609</b>
<b>Co-requisito:</b> <b>DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO II</b>			<b>Código:</b> <b>DIR 02-07405</b>
<b>Ementa:</b> Definição. Interpretação. Aspectos históricos. Preâmbulo. Princípios fundamentais. Direitos humanos. Relações diplomáticas. Nacionalidade. Conclusão de tratados. Imunidade de jurisdição.			
<b>Bibliografia (Clássica / Básica da área):</b> MELLO, Celso de Albuquerque. <i>Direito constitucional internacional</i> . Rio de Janeiro: Renovar PIOVESAN, Flávia. <i>Direitos humanos e o direito constitucional internacional</i> . São Paulo: RT			

	<b>UNIDADE: FACULDADE DE DIREITO</b>				
	<b>DEPARTAMENTO: DIREITO DO ESTADO</b>				
	<b>DISCIPLINA: DIREITO DO MAR</b>				
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL:</b>	<b>30</b>	<b>CRÉDITOS:</b>	<b>02</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>DIR 02-07539</b>
<b>Característica:</b>		<b>Cursos:</b>			
<input type="checkbox"/> <b>Obrigatória</b>		<b>DIREITO</b>			
<input checked="" type="checkbox"/> <b>Eletiva restrita</b>					
<input type="checkbox"/> <b>Eletiva definida</b>					
<input type="checkbox"/> <b>Eletiva universal</b>					
<b>Carga Horária</b>		<b>Distribuição da Carga horária da Disciplina</b>			
<b>do Aluno</b>	<b>do Professor</b>	<b>Tipo de aula</b>	<b>Semanal</b>	<b>Semestral</b>	
<b>30</b>	<b>30</b>	<b>Teórica</b>	<b>02</b>	<b>30</b>	
		<b>Prática</b>			
		<b>Laboratório</b>			
		<b>Estágio</b>			
		<b>Total</b>	<b>02</b>	<b>30</b>	
<b>Objetivos:</b>					
Abordar a natureza jurídica da área marítima bem como analisar a regulamentação jurídica que a determina.					
<b>Pré-requisito:</b>				<b>Código:</b>	
<b>DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO I</b>				<b>DIR 02-07404</b>	
<b>Co-requisito:</b>				<b>Código:</b>	
<b>Ementa:</b>					
Introdução: a importância do mar nas relações internacionais. Evolução histórica da disciplina jurídica dos espaços marítimos: dos costumes às Convenções. Os Espaços Marítimos, suas delimitações, naturezas jurídicas e seus regimes jurídicos na Convenção das Nações Unidas sobre Direito do Mar: as águas interiores, o mar territorial, a zona contígua, a zona econômica exclusiva, a plataforma continental, o alto-mar e os fundos marinhos. O regime jurídico das ilhas, arquipélagos, estreitos e dos canais internacionais. A Área e a Empresa. Restrições às liberdades dos mares: passagem inocente, em trânsito, direito de revista, aproximação, perseguição, repressão ao tráfico de escravos, de estupefacientes, a transmissões não autorizadas e à pirataria. Regime Jurídico da pesca, da conservação dos recursos vivos e da preservação do meio marinho: as Convenções de Internacionais e o Direito Brasileiro. Navios: classificações e regime jurídico. Solução de litígios internacionais: o Tribunal Internacional do Direito do Mar, a arbitragem e casos da Corte Internacional de Justiça.					
<b>Bibliografia (Clássica / Básica da área):</b>					
FIORATI, Jete Jane. <i>A disciplina jurídica dos espaços marítimos na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar de 1982 e na Jurisprudência Internacional</i> . Rio de Janeiro: Renovar, 1999.					
MATTOS, Adherbal Meira. <i>O novo direito do mar</i> . Rio de Janeiro: Renovar, 2008					
MELLO, Celso Duvivier de Albuquerque. <i>Curso de Direito Internacional Público</i> . v.2. Rio de Janeiro: Renovar					
_____. <i>Alto Mar</i> . Rio de Janeiro: Renovar, 2001					
ROLIM, Maria Helena Fonseca de Souza. <i>A tutela jurídica dos recursos vivos do mar na zona econômica exclusiva</i> . São Paulo: Max Limonad, 1999.					

	<b>UNIDADE: FACULDADE DE DIREITO</b>			
	<b>DEPARTAMENTO: DIREITO DO ESTADO</b>			
	<b>DISCIPLINA: DIREITO DAS TELECOMUNICAÇÕES</b>			
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL: 30</b>		<b>CRÉDITOS: 02</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>DIR 02-07540</b>
<b>Característica:</b>		<b>Cursos:</b>		
<input type="checkbox"/> Obrigatória		<b>DIREITO</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> Eletiva restrita				
<input type="checkbox"/> Eletiva definida				
<input type="checkbox"/> Eletiva universal				
<b>Carga Horária</b>		<b>Distribuição da Carga horária da Disciplina</b>		
<b>do Aluno</b>	<b>do Professor</b>	<b>Tipo de aula</b>	<b>Semanal</b>	<b>Semestral</b>
<b>30</b>	<b>30</b>	<b>Teórica</b>	<b>02</b>	<b>30</b>
		<b>Prática</b>		
		<b>Laboratório</b>		
		<b>Estágio</b>		
		<b>Total</b>	<b>02</b>	<b>30</b>
<b>Objetivos:</b>				
<p>O direito das telecomunicações, indubitavelmente, consiste numa das vertentes mais modernas e atuais da ciência jurídica. Apesar de incidirem discussões acerca de sua autonomia e natureza jurídica, diante da inerente interdisciplinariedade de seus pilares, o direito das telecomunicações é mundialmente aplaudido e divulgado por inúmeras instituições de ensino e pesquisa. Partindo deste ambiente, a proposta da presente disciplina é abordar, além de forma precursora em nossa Instituição, o tratamento jurídico dispensado ao universo das telecomunicações, voltado exclusivamente a alunos de graduação em direito.</p>				
<b>Pré-requisitos:</b>			<b>Códigos:</b>	
<b>DIREITO ADMINISTRATIVO II</b>			<b>DIR 02-02055</b>	
<b>DIREITO CIVIL VI</b>			<b>DIR 03-01150</b>	
<b>Co-requisito:</b>			<b>Código:</b>	
<b>Ementa:</b>				
<p>Noção de informação, comunicação e telecomunicação. Conceito de telecomunicação a partir da trilogia: meio, rede e serviço. O setor das telecomunicações e suas peculiaridades. Histórico das telecomunicações: a experiência internacional e a experiência brasileira. A nova Lei de Telecomunicações (Lei nº 9.472/97): princípios, órgão regulador, organização dos serviços de telecomunicações, regime dos serviços, etc. Dos serviços de telecomunicações e seus regulamentos. Serviço telefônico fixo comutado (STFC), serviço móvel celular, TV a cabo, satélites, DTH, TVA, SRTT, STFC-800 e Radiodifusão. As prestadoras de serviços de telecomunicações: direitos e deveres dos usuários e prestadoras; sigilo; interrupção do serviço; diversidade de planos; serviços públicos de emergência. Da prestação (cobrança, suspensão e outras denominações). Dos telefones de uso público. Do serviço temporário. Serviço telefônico fixo comutado prestado em regime público. Telecomunicações e a interdisciplinariedade com outros ramos do direito: seminários de pesquisa.</p>				
<b>Bibliografia (Clássica / Básica da área):</b>				
<p>ESCOBAR, J. C. Mariense. <i>O novo direito das telecomunicações</i>. Porto Alegre: Livraria do Advogado.  LIMA, Antônio Roberto Pires de. AZULAY NETO, Messod. <i>O novo cenário das telecomunicações no direito brasileiro</i>. Rio de Janeiro: Lumen Juris.</p>				

	<b>UNIDADE: FACULDADE DE DIREITO</b>				
	<b>DEPARTAMENTO: DIREITO DO ESTADO</b>				
	<b>DISCIPLINA: TÓPICOS DE DIREITO FINANCEIRO</b>				
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL:</b>	<b>30</b>	<b>CRÉDITOS:</b>	<b>02</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>DIR 02-07541</b>
<b>Característica:</b>		<b>Cursos:</b>			
<input type="checkbox"/>	<b>Obrigatória</b>	<b>DIREITO</b>			
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Eletiva restrita</b>				
<input type="checkbox"/>	<b>Eletiva definida</b>				
<input type="checkbox"/>	<b>Eletiva universal</b>				
<b>Carga Horária</b>		<b>Distribuição da Carga horária da Disciplina</b>			
<b>do Aluno</b>	<b>do Professor</b>	<b>Tipo de aula</b>	<b>Semanal</b>	<b>Semestral</b>	
<b>30</b>	<b>30</b>	<b>Teórica</b>	<b>02</b>	<b>30</b>	
		<b>Prática</b>			
		<b>Laboratório</b>			
		<b>Estágio</b>			
		<b>Total</b>	<b>02</b>	<b>30</b>	
<b>Objetivos:</b> Aprofundamento de temas, casos e questões polêmicas relativos ao Direito Financeiro.					
<b>Pré-requisito:</b>				<b>Código:</b>	
<b>Co-requisito:</b> <b>DIREITO FINANCEIRO II</b>				<b>Código:</b> <b>DIR 02-01115</b>	
<b>Ementa:</b> Conteúdo variável.					
<b>Bibliografia (Clássica / Básica da área):</b> Será definida pelo professor, de acordo com o tópico ministrado.					

	<b>UNIDADE: FACULDADE DE DIREITO</b>			
	<b>DEPARTAMENTO: DIREITO DO ESTADO</b>			
	<b>DISCIPLINA: Tópicos de Direito Financeiro: SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL</b>			
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL: 30</b>		<b>CRÉDITOS: 02</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>DIR 02-07543</b>
<b>Característica:</b>		<b>Cursos:</b>		
<input type="checkbox"/>	<b>Obrigatória</b>	<b>DIREITO</b>		
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Eletiva restrita</b>			
<input type="checkbox"/>	<b>Eletiva definida</b>			
<input type="checkbox"/>	<b>Eletiva universal</b>			
<b>Carga Horária</b>		<b>Distribuição da Carga horária da Disciplina</b>		
<b>do Aluno</b>	<b>do Professor</b>	<b>Tipo de aula</b>	<b>Semanal</b>	<b>Semestral</b>
<b>30</b>	<b>30</b>	<b>Teórica</b>	<b>02</b>	<b>30</b>
		<b>Prática</b>		
		<b>Laboratório</b>		
		<b>Estágio</b>		
		<b>Total</b>	<b>02</b>	<b>30</b>
<b>Objetivos:</b>				
Apresentar uma introdução ao direito financeiro e tributário através da conceituação de institutos básicos indicados na ementa, a função do tributo e sua inserção no sistema tributário nacional, analisando-se as espécies tributárias (imposto, taxa, contribuições de melhoria e parafiscais e empréstimo compulsório) e sua configuração constitucional complementada pelo Código Tributário Nacional – CTN.				
<b>Pré-requisito:</b>			<b>Código:</b>	
<b>Co-requisito:</b> <b>DIREITO CONSTITUCIONAL IV</b>			<b>Código:</b> <b>DIR 02-00759</b>	
<b>Ementa:</b>				
Atividade financeira. Receita Pública. Tributo. O sistema tributário nacional – Constituição e Código Tributário Nacional. Os tributos em espécie.				
<b>Bibliografia (Clássica / Básica da área):</b>				
BASTOS, Celso Ribeiro. MARTINS, Ives Gandra. <i>Comentários à Constituição do Brasil</i> . v.6. tomo I. São Paulo: Saraiva.				
COELHO, Sacha Calmon Navarro. <i>Comentários à Constituição de 1988. Sistema Tributário</i> . Rio de Janeiro: Forense.				
TORRES, Ricardo Lobo. <i>Sistemas constitucionais tributários</i> . Rio de Janeiro: Forense.				

	<b>UNIDADE: FACULDADE DE DIREITO</b>			
	<b>DEPARTAMENTO: DIREITO DO ESTADO</b>			
	<b>DISCIPLINA: Tópicos de Direito Constitucional: PRINCÍPIO DA IGUALDADE E AÇÃO AFIRMATIVA</b>			
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL: 30</b>		<b>CRÉDITOS: 02</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>DIR 02-07734</b>
<b>Característica:</b>		<b>Cursos:</b>		
<input type="checkbox"/> <b>Obrigatória</b>		<b>DIREITO</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> <b>Eletiva restrita</b>				
<input type="checkbox"/> <b>Eletiva definida</b>				
<input type="checkbox"/> <b>Eletiva universal</b>				
<b>Carga Horária</b>		<b>Distribuição da Carga horária da Disciplina</b>		
<b>do Aluno</b>	<b>do Professor</b>	<b>Tipo de aula</b>	<b>Semanal</b>	<b>Semestral</b>
<b>30</b>	<b>30</b>	<b>Teórica</b>	<b>02</b>	<b>30</b>
		<b>Prática</b>		
		<b>Laboratório</b>		
		<b>Estágio</b>		
		<b>Total</b>	<b>02</b>	<b>30</b>
<b>Objetivos:</b> Analisar criticamente o princípio constitucional da igualdade e sua concretização, jurídico-social no Brasil, especialmente através da utilização das chamadas ações afirmativas, poderoso e complexo instrumento de efetivação da igualdade material.				
<b>Pré-requisito:</b>			<b>Código:</b>	
<b>Co-requisito:</b> <b>DIREITO CONSTITUCIONAL III</b>			<b>Código:</b> <b>DIR 02-00609</b>	
<b>Ementa:</b> Princípios Constitucionais. Funções dos Princípios. Classificação dos princípios constitucionais. Unidade da Constituição. Efetividade de Normas Constitucionais. O Princípio Constitucional da Igualdade. Igualdade Formal e Igualdade Material. Discriminação. Minorias. Ação Afirmativa. Origens das ações afirmativas. A experiência norte-americana. A experiência européia. As ações afirmativas no Direito Brasileiro. Fundamento Constitucional e Legal. Aplicação das ações afirmativas no Brasil. A polêmica questões das quotas.				
<b>Bibliografia (Clássica / Básica da área):</b> BARROSO, Luís Roberto. <i>Interpretação e Aplicação da Constituição</i> . São Paulo: Saraiva. GOMES, Joaquim B. Barbosa. <i>Ação Afirmativa &amp; Princípio da Igualdade (O Direito como instrumento de transformação social. A experiência dos EUA)</i> Rio de Janeiro: Renovar. MELLO, Celso Antônio Bandeira de. <i>O Conteúdo Jurídico do Princípio da Igualdade</i> . São Paulo: Malheiros. SILVA, Fernanda Duarte Lopes Lucas da. <i>Princípio Constitucional da Igualdade</i> . Rio de Janeiro: Lumen Juris.				

	<b>UNIDADE: FACULDADE DE DIREITO</b>				
	<b>DEPARTAMENTO: DIREITO DO ESTADO</b>				
	<b>DISCIPLINA: TÓPICOS DE DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO</b>				
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL:</b>	<b>30</b>	<b>CRÉDITOS:</b>	<b>02</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>DIR 02-07740</b>
<b>Característica:</b>		<b>Cursos:</b>			
<input type="checkbox"/>	<b>Obrigatória</b>	<b>DIREITO</b>			
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Eletiva restrita</b>				
<input type="checkbox"/>	<b>Eletiva definida</b>				
<input type="checkbox"/>	<b>Eletiva universal</b>				
<b>Carga Horária</b>		<b>Distribuição da Carga horária da Disciplina</b>			
<b>do Aluno</b>	<b>do Professor</b>	<b>Tipo de aula</b>	<b>Semanal</b>	<b>Semestral</b>	
<b>30</b>	<b>30</b>	<b>Teórica</b>	<b>02</b>	<b>30</b>	
		<b>Prática</b>			
		<b>Laboratório</b>			
		<b>Estágio</b>			
		<b>Total</b>	<b>02</b>	<b>30</b>	
<b>Objetivos:</b> Aprofundamento de temas, casos e questões polêmicas relativos ao Direito Internacional Público.					
<b>Pré-requisito:</b>				<b>Código:</b>	
<b>Co-requisito:</b> <b>DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO II</b>				<b>Código:</b> <b>DIR 02-07405</b>	
<b>Ementa:</b> Conteúdo variável.					
<b>Bibliografia (Clássica / Básica da área):</b> Será definida pelo professor, de acordo com o tópico ministrado.					

	<b>UNIDADE: FACULDADE DE DIREITO</b>			
	<b>DEPARTAMENTO: DIREITO DO ESTADO</b>			
	<b>DISCIPLINA: Tópicos de Direito Internacional: TERRORISMO E DIREITO INTERNACIONAL</b>			
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL: 30</b>		<b>CRÉDITOS: 02</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>DIR 02-08412</b>
<b>Característica:</b>		<b>Cursos:</b>		
<input type="checkbox"/> Obrigatória		<b>DIREITO</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> Eletiva restrita				
<input type="checkbox"/> Eletiva definida				
<input type="checkbox"/> Eletiva universal				
<b>Carga Horária</b>		<b>Distribuição da Carga horária da Disciplina</b>		
<b>do Aluno</b>	<b>do Professor</b>	<b>Tipo de aula</b>	<b>Semanal</b>	<b>Semestral</b>
<b>30</b>	<b>30</b>	<b>Teórica</b>	<b>02</b>	<b>30</b>
		<b>Prática</b>		
		<b>Laboratório</b>		
		<b>Estágio</b>		
		<b>Total</b>	<b>02</b>	<b>30</b>
<b>Objetivos:</b>				
Discutir, do ponto de vista jurídico-sociológico, o conceito/definição do crime de terrorismo. Familiarizar os alunos com a evolução histórica do fenômeno. Analisar os principais tratados e convenções sobre o tema. Discutir o terrorismo como crime transfronteiriço e sua repercussão no campo do Direito Internacional, analisando temas como: extradição de terroristas, competência jurisdicional, processo penal, responsabilidade do Estado, medidas de enfrentamento do problema.				
<b>Pré-requisito:</b>				<b>Código:</b>
<b>Co-requisito:</b> <b>DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO II</b>				<b>Código:</b> <b>DIR 02-07405</b>
<b>Ementa:</b>				
Etimologia, origem e significado do termo "terrorismo". Evolução histórica do terrorismo como fenômeno político. Terrorismo e direito internacional: análise das principais convenções e tratados. Terrorismo como crime internacional – repercussão no Direito Internacional.				
<b>Bibliografia (Clássica / Básica da área):</b>				
<i>Convenções e Tratados Internacionais</i> sobre a matéria.				
FRAGOSO, Heleno Cláudio. <i>Terrorismo e Criminalidade Política</i> . Tese de Habilitação à titularidade da disciplina Direito Penal. Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 1981.				
SOARES, Denise Souza. <i>De Marx a Deus - os tortuosos caminhos do terrorismo internacional</i> . Rio de Janeiro: Renovar, 2003.				



	<b>UNIDADE: FACULDADE DE DIREITO</b>			
	<b>DEPARTAMENTO: DIREITO DO ESTADO</b>			
	<b>DISCIPLINA: Tópicos de Direito Constitucional: O MUNICÍPIO NA FEDERAÇÃO</b>			
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL: 30</b>		<b>CRÉDITOS: 02</b>	<b>CÓDIGO DIR 02-08568</b>	
<b>Característica:</b>		<b>Cursos:</b>		
<input type="checkbox"/> Obrigatória		<b>DIREITO</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> Eletiva restrita				
<input type="checkbox"/> Eletiva definida				
<input type="checkbox"/> Eletiva universal				
<b>Carga Horária</b>		<b>Distribuição da Carga horária da Disciplina</b>		
<b>do Aluno</b>	<b>do Professor</b>	<b>Tipo de aula</b>	<b>Semanal</b>	<b>Semestral</b>
<b>30</b>	<b>30</b>	<b>Teórica</b>	<b>02</b>	<b>30</b>
		<b>Prática</b>		
		<b>Laboratório</b>		
		<b>Estágio</b>		
		<b>Total</b>	<b>02</b>	<b>30</b>
<b>Objetivos:</b>				
Oferecer noções básicas sobre a ordem social, a natureza e o papel do Estado, sua organização e funcionamento em face dos interesses sociais e a posição do indivíduo em relação ao Poder Público. Pretende-se, também, apresentar, ao aluno, uma noção clara e precisa da organização constitucional brasileira; habilitá-lo a interpretar as normas constitucionais e fornecer-lhe os subsídios necessários ao exercício profissional no campo do Direito Constitucional.				
<b>Pré-requisito:</b> <b>DIREITO CONSTITUCIONAL IV</b>				<b>Código:</b> <b>DIR 02-00759</b>
<b>Co-requisito:</b>				<b>Código:</b>
<b>Ementa:</b>				
A cidade e sua conformação jurídico-política ao longo da história. A formação das cidades e de suas organizações e dinâmicas juspolíticas. A cidade grega, romana e medieval. A situação dos Municípios, Conselhos e Províncias, durante as etapas de formação do Estado Moderno até o desenvolvimento das Federações, a partir de fins do século XVIII. Análise das entidades municipais no contexto do Estado Democrático de Direito e das recentes formações estatais do século XXI no plano internacional. Estruturação constitucional e legal das entidades municipais no Brasil e a comparação com exemplos paradigmáticos hauridos em outros países. Os Municípios na Constituição de 1988 e a interpretação do Supremo Tribunal Federal acerca das respectivas competências administrativa, legislativa e financeira no ordenamento jurídico vigente. A problemática das normas gerais.				
<b>Bibliografia (Clássica / Básica da área):</b>				
CASTRO, José Nilo de. <i>Direito Municipal Positivo</i> . Belo Horizonte: Editora Del Rey, 1992.				
FERREIRA, Wolgran Junqueira. <i>O Município à luz da Constituição Federal de 1988</i> . São Paulo: Edipro, 1993.				
PAUPÉRIO, Artur Machado. <i>O Município e seu Regime Jurídico no Brasil</i> . Rio de Janeiro: Record, 1959.				

	<b>UNIDADE: FACULDADE DE DIREITO</b>			
	<b>DEPARTAMENTO: DIREITO DO ESTADO</b>			
	<b>Tópicos de Direito Administrativo: IMPROBIDADE DISCIPLINA: ADMINISTRATIVA E COMBATE À CORRUPÇÃO, ASPECTOS MATERIAIS E PROCESSUAIS</b>			
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL: 30</b>		<b>CRÉDITOS: 02</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>DIR 02-08598</b>
<b>Característica:</b>		<b>Cursos:</b>		
<input type="checkbox"/> Obrigatória		<b>DIREITO</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> Eletiva restrita				
<input type="checkbox"/> Eletiva definida				
<input type="checkbox"/> Eletiva universal				
<b>Carga Horária</b>		<b>Distribuição da Carga horária da Disciplina</b>		
<b>do Aluno</b>	<b>do Professor</b>	<b>Tipo de aula</b>	<b>Semanal</b>	<b>Semestral</b>
<b>30</b>	<b>30</b>	<b>Teórica</b>	<b>02</b>	<b>30</b>
		<b>Prática</b>		
		<b>Laboratório</b>		
		<b>Estágio</b>		
		<b>Total</b>	<b>02</b>	<b>30</b>
<b>Objetivos:</b> Familiarizar o aluno com os instrumentos não-penais de combate à corrupção no País.				
<b>Pré-requisitos:</b> <b>DIREITO ADMINISTRATIVO I TEORIA GERAL DO PROCESSO II</b>			<b>Códigos:</b> <b>DIR 02-01921 DIR 06-00404</b>	
<b>Co-requisito:</b>			<b>Código:</b>	
<b>Ementa:</b> Corrupção e improbabilidade administrativa. Administração Pública. Princípios regentes da probidade. Controle preventivo da probidade administrativa. Controle repressivo da improbidade administrativa. Normas de combate à improbidade. Sujeitos dos atos de improbidade. Tipologia dos atos de improbidade. Atos de improbidade. Sanções aos atos de improbidade. Aspectos investigativos e processuais da improbidade administrativa. O inquérito civil. a ação civil por ato de improbidade administrativa.				
<b>Bibliografia (Clássica / Básica da área):</b> BEVILAQUA, Clóvis. <i>Teoria Geral do Direito</i> . Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves. DELMANTO, Celso. <i>Código Penal Brasileiro</i> . Rio de Janeiro: Renovar. FIGUEIREDO, Marcelo. <i>Probidade Administrativa</i> . São Paulo: Malheiros. FRAGOSO, Heleno Cláudio. <i>Lições de Direito Penal</i> . Rio de Janeiro: Forense. GARCIA, Basileu. <i>Instituições de Direito Penal</i> , São Paulo: Max Limonad. GARCIA, Emerson e PACHECO ALVES, Rogério. <i>Improbidade Administrativa</i> . Rio de Janeiro: Lumen Juris. GASPARINI, Diógenes. <i>Crimes de Licitação</i> . 1ª ed. São Paulo: NDJ. PAGLIARO, Antonio e COSTA JÚNIOR, Paulo José. <i>Dos crimes contra a Administração Pública</i> . São Paulo: Malheiros. PAZZAGLINI FILHO, Marino. <i>et alli. Improbidade Administrativa</i> . São Paulo: Atlas. PINTO, Djalma. <i>Direito Eleitoral</i> . Rio de Janeiro: Forense. SZKLAROWSKY, Leon Frejda. <i>Crimes praticados por funcionários públicos contra a Administração Pública e Improbidade Administrativa</i> . Revista dos Tribunais: nº 32.				

	<b>UNIDADE: FACULDADE DE DIREITO</b>			
	<b>DEPARTAMENTO: DIREITO DO ESTADO</b>			
	<b>DISCIPLINA: Tópicos de Direito Administrativo: PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS</b>			
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL:</b>	<b>30</b>	<b>CRÉDITOS:</b>	<b>02</b>	<b>CÓDIGO DIR 02-08599</b>
<b>Característica:</b>		<b>Cursos:</b>		
<input type="checkbox"/>	<b>Obrigatória</b>	<b>DIREITO</b>		
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Eletiva restrita</b>			
<input type="checkbox"/>	<b>Eletiva definida</b>			
<input type="checkbox"/>	<b>Eletiva universal</b>			
<b>Carga Horária</b>		<b>Distribuição da Carga horária da Disciplina</b>		
<b>do Aluno</b>	<b>do Professor</b>	<b>Tipo de aula</b>	<b>Semanal</b>	<b>Semestral</b>
<b>30</b>	<b>30</b>	<b>Teórica</b>	<b>02</b>	<b>30</b>
		<b>Prática</b>		
		<b>Laboratório</b>		
		<b>Estágio</b>		
		<b>Total</b>	<b>02</b>	<b>30</b>
<b>Objetivos:</b>				
O objetivo desta disciplina é analisar as opções das parcerias público-privadas e suas conseqüências no ordenamento jurídico brasileiro.				
<b>Pré-requisito:</b>				<b>Código:</b>
<b>DIREITO ADMINISTRATIVO I</b>				<b>DIR 02-01921</b>
<b>Co-requisito:</b>				<b>Código:</b>
<b>Ementa:</b>				
Considerações iniciais. As diretrizes para a celebração de parceria público-privada – significado dessa opção. A responsabilidade fiscal como diretriz para a opção pela parceria público-privada e a repartição de riscos. Alcance do conceito de risco referido pela Lei nº 11.079/04. A conciliação possível entre prevenção de risco de desequilíbrio das contas públicas e repartição objetiva dos mesmos. As diretrizes para execução de parceria público-privada.				
<b>Bibliografia (Clássica / Básica da área):</b>				
ANTUNES VARELA, João de Matos. <i>Das Obrigações em Geral</i> . vol. I. Lisboa: Editora Almedina.				
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. <i>Direito Administrativo</i> . São Paulo: Atlas.				
GASPARINI, Diógenes. <i>Direito Administrativo</i> . São Paulo: Saraiva.				
KURTZ, Fábio Coutinho. "Parceria Público-Privada (PPP) x Lei de Licitações". In: <a href="http://www.migalhas.com.br">www.migalhas.com.br</a> , acessado em 02/04/2005.				
MEDAUAR, Odete <i>Direito Administrativo Moderno</i> . São Paulo: Revista dos Tribunais.				
MEIRELLES, Hely Lopes. <i>Direito Administrativo Brasileiro</i> . Edição atualizada por Eurico Andrade Azevedo et alli. São Paulo: Malheiros.				
PINTO, José Emílio Nunes. <i>As parcerias entre o setor público e o setor privado</i> . Jus Navigandi, Teresina: nº 63, Março de 2003.				
SOARES, Ricardo Pereira. CAMPOS NETO, Carlos Álvares da Silva. <i>Considerações sobre o Projeto de Parceria Público-Privado (PPP) em Face da Experiência Recente no Brasil</i> . Brasília: IPEA.				

	<b>UNIDADE: FACULDADE DE DIREITO</b>			
	<b>DEPARTAMENTO: DIREITO DO ESTADO</b>			
	<b>DISCIPLINA: Tópicos de Direito Administrativo: PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>			
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL: 30</b>		<b>CRÉDITOS: 02</b>	<b>CÓDIGO DIR 02-08600</b>	
<b>Característica:</b>		<b>Cursos:</b>		
<input type="checkbox"/>	<b>Obrigatória</b>	<b>DIREITO</b>		
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Eletiva restrita</b>			
<input type="checkbox"/>	<b>Eletiva definida</b>			
<input type="checkbox"/>	<b>Eletiva universal</b>			
<b>Carga Horária</b>		<b>Distribuição da Carga horária da Disciplina</b>		
<b>do Aluno</b>	<b>do Professor</b>	<b>Tipo de aula</b>	<b>Semanal</b>	<b>Semestral</b>
<b>30</b>	<b>30</b>	<b>Teórica</b>	<b>02</b>	<b>30</b>
		<b>Prática</b>		
		<b>Laboratório</b>		
		<b>Estágio</b>		
		<b>Total</b>	<b>02</b>	<b>30</b>
<b>Objetivos:</b>				
Enfocar a principiologia que informa o regime jurídico-constitucional da Administração Pública brasileira. Busca-se capacitar o discente à compreensão da hermenêutica constitucional moderna, tendo em vista o compromisso com uma dogmática crítica e potencializadora da normatividade integral da Constituição.				
<b>Pré-requisito:</b>			<b>Código:</b>	
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL IV</b>			<b>DIR 02-00759</b>	
<b>Co-requisito:</b>			<b>Código:</b>	
<b>DIREITO ADMINISTRATIVO I</b>			<b>DIR 02-01921</b>	
<b>Ementa:</b>				
Teoria Geral dos Princípios: Princípios. Classificações dos princípios. Princípios gerais de direito. Princípios constitucionais. Princípios setoriais e específicos. Funções dos princípios. Eficácia Jurídica dos princípios. Distinção ente princípios e regras. Ponderação.				

**Ementa (continuação):**

Princípios Constitucionais da Administração Pública: Princípios do art. 37, caput, da Constituição: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Outros princípios aplicáveis disseminados pelo texto constitucional e unificados pela idéia de dignidade da pessoa humana. razoabilidade e proporcionalidade. Consensualidade. Princípios de interpretação constitucional. Presunção de constitucionalidade dos atos do Poder Público e interpretação conforme à Constituição. Supremacia do interesse Público: Doutrina tradicional e críticas ao chamado princípio da supremacia do interesse público. Contraposição dos direitos fundamentais. Jurisprudência: o papel da jurisprudência na construção do Direito Administrativo através da concretização de seus princípios. Jurisprudência dos Tribunais Superiores.

**Bibliografia (Clássica / Básica da área):**

- ÁVILA, Humberto Bergman. *Repensando o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular*. Revista Trimestral de Direito Público nº 29.  
\_\_\_\_\_. *Teoria dos princípios (da definição à aplicação dos princípios jurídicos)*. São Paulo: Malheiros.
- BARCELLOS, Ana Paula de. *A Eficácia Jurídica dos Princípios Constitucionais: o Princípio da Dignidade de Pessoa Humana*. Rio de Janeiro: Renovar.
- BARROSO, Luís Roberto. *Interpretação e Aplicação da Constituição*. São Paulo: Saraiva.
- BONAVIDES, Paulo. *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Malheiros.
- CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de Direito Administrativo*. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*. São Paulo: Atlas.
- ESPÍNOLA, Ruy Samuel. *Conceito de Princípios Constitucionais*. São Paulo: RT.
- GRAU, Eros Roberto. *A Ordem Econômica na Constituição de 1988 (Interpretação e Crítica)*. São Paulo: RT.
- MEDAUAR, Odete. *Direito Administrativo Moderno*. São Paulo: RT.
- MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. São Paulo: Malheiros.
- MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Curso de Direito Administrativo*. São Paulo: Malheiros.
- MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. *Curso de Direito Administrativo*. Rio de Janeiro: Forense.
- OSÓRIO, Fábio Medina. *Existe uma supremacia do interesse público sobre o privado no Direito Administrativo brasileiro?* Revista dos Tribunais nº 770.
- SARMENTO, Daniel. *A Ponderação de Interesses na Constituição Federal*. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
- \_\_\_\_\_. *Direitos Fundamentais e Relações Privadas*. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
- TÁCITO, Caio. *A Constituição e o Direito Administrativo*. Revista de Direito Administrativo nº 232.

	<b>UNIDADE: FACULDADE DE DIREITO</b>			
	<b>DEPARTAMENTO: DIREITO DO ESTADO</b>			
	<b>DISCIPLINA: Tópicos de Direito Internacional: DIREITO COMUNITÁRIO</b>			
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL: 30</b>		<b>CRÉDITOS: 02</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>DIR 02-08601</b>
<b>Característica:</b>		<b>Cursos:</b>		
<input type="checkbox"/> Obrigatória		<b>DIREITO</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> Eletiva restrita				
<input type="checkbox"/> Eletiva definida				
<input type="checkbox"/> Eletiva universal				
<b>Carga Horária</b>		<b>Distribuição da Carga horária da Disciplina</b>		
<b>do Aluno</b>	<b>do Professor</b>	<b>Tipo de aula</b>	<b>Semanal</b>	<b>Semestral</b>
<b>30</b>	<b>30</b>	<b>Teórica</b>	<b>02</b>	<b>30</b>
		<b>Prática</b>		
		<b>Laboratório</b>		
		<b>Estágio</b>		
		<b>Total</b>	<b>02</b>	<b>30</b>
<b>Objetivos:</b>				
Analisar o Direito Comunitário consubstanciado na união Européia, face ao MERCOSUL. Analisar a posição dos Estados nacionais frente à atual dinâmica das relações internacionais.				
<b>Pré-requisito:</b>			<b>Código:</b>	
<b>DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO I</b>			<b>DIR 02-07404</b>	
<b>Co-requisito:</b>			<b>Código:</b>	
<b>Ementa:</b>				
O Direito Comunitário. A sociedade internacional. O Estado e a cooperação internacional. Integração. Globalização. Regionalização.				
<b>Bibliografia (Clássica / Básica da área):</b>				
CASELLA. P. B. <i>MERCOSUL: Exigências e Perspectivas</i> . São Paulo: LTr.				
LEWANDOWSKI, Enrique Ricardo. <i>Direito Comunitário e Jurisdição Supranacional</i> . São Paulo: Editora Juarez de Oliveira.				
LOBO, Maria Tereza de Cárcomo. <i>Manual de Direito Comunitário</i> . Curitiba: Juruá.				
POZZOLI, Lafayette. <i>Direito Comunitário do MERCOSUL</i> . Porto Alegre: Livraria do Advogado.				

	<b>UNIDADE: FACULDADE DE DIREITO</b>			
	<b>DEPARTAMENTO: DIREITO DO ESTADO</b>			
	<b>Tópicos de Direito Internacional:</b> <b>DISCIPLINA: REGULAMENTAÇÃO DO TERRITÓRIO</b> <b>NO DIREITO INTERNACIONAL</b>			
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL: 30</b>		<b>CRÉDITOS: 02</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>DIR 02-08602</b>
<b>Característica:</b>		<b>Cursos:</b>		
<input type="checkbox"/> Obrigatória		<b>DIREITO</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> Eletiva restrita				
<input type="checkbox"/> Eletiva definida				
<input type="checkbox"/> Eletiva universal				
<b>Carga Horária</b>		<b>Distribuição da Carga horária da Disciplina</b>		
<b>do Aluno</b>	<b>do Professor</b>	<b>Tipo de aula</b>	<b>Semanal</b>	<b>Semestral</b>
<b>30</b>	<b>30</b>	<b>Teórica</b>	<b>02</b>	<b>30</b>
		<b>Prática</b>		
		<b>Laboratório</b>		
		<b>Estágio</b>		
		<b>Total</b>	<b>02</b>	<b>30</b>
<b>Objetivos:</b>				
O objetivo desta disciplina consiste em promover a compreensão da relação entre a formação do Estado-nação, sob uma dimensão territorial e soberanamente definida e o papel do Direito Internacional em regulamentar a coexistência dessa soberania e a existência de espaços territoriais comuns.				
<b>Pré-requisito:</b>			<b>Código:</b>	
<b>DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO I</b>			<b>DIR 02-07404</b>	
<b>Co-requisito:</b>			<b>Código:</b>	

**Ementa:**

Formação do Estado-nação. Soberania e Jurisdição Estatal. Elementos do Estado. Nacionalidade. Território. Formas de Aquisição e Perda do Território. Espaços sob a Soberania dos Estados e Espaços Internacionais Comuns. Espaço Marítimo. Rios Transfronteiriços. Lagos e Bacias Internacionais. Espaço Aéreo e Cósmico. Zonas Polares. Jurisdição Internacional. Território e Globalização.

**Bibliografia (Clássica / Básica da área):**

- ACCIOLY, Hildebrando. *Tratado de Direito Internacional Público*. Rio de Janeiro: Ministério das Relações Exteriores.
- ARAÚJO, Luís I. de Amorim. *Curso de Direito Internacional Público*. Rio de Janeiro: Forense.
- BARDONNET, Daniel. *La largueur de la Mer territoriale*. *Revue Générale du Droit International Public*, nº 1. Jan./Mar. 1962
- BOSON, Gerson de Brito Mello. *Direito Internacional Público*. Belo Horizonte: Del Rey.
- BROWNLIE, Ian. *Principles of Public International Law*. Oxford: Clarendon Press.
- CARRILO-SALCEDO, Juan Antonio. *Soberanía del Estado y Derecho Internacional*. Madri: Tecnos.
- \_\_\_\_\_. *Curso de Direito Internacional Público*. Madri: Tecnos.
- FIORATI, Jete Jane. *A Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar de 1982 e os organismos internacionais por elas criados*. RIL.
- FLEISCHHAUER, Carl-August. *The new regime of maritime fisheries*. *Recueil des Cours*.
- LISSITZYN, Oliver J. *Territorial entities other than independent states in the law of treaties*. *Recueil des Cours*.
- MELLO, Celso D. de Albuquerque. *Curso de Direito Internacional Público*. Rio de Janeiro: Renovar.
- \_\_\_\_\_. *Tratados e Convenções Internacionais*. Rio de Janeiro: Renovar.
- RANGEL, Vicente Marotta. *Le plateau continental dans La Convention de 1982 sur le droit de la mer*. *Recueil des Cours*.
- \_\_\_\_\_. *O direito do mar e sua unificação legislativa entre países de língua portuguesa*. Coimbra: Boletim da Faculdade de Direito.
- SOARES, Guido Fernando Silva. *Curso de Direito Internacional Público*. v.1. São Paulo: Atlas.
- WEERAMANSTRY, Christopher. *Justice without frontiers: futhering human rights*. Haia: Kluwer.



	<b>UNIDADE: FACULDADE DE DIREITO</b>			
	<b>DEPARTAMENTO: DIREITO DO ESTADO</b>			
	<b>DISCIPLINA: Tópicos de Direito Internacional: DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS DOS HOMENS</b>			
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL: 30</b>		<b>CRÉDITOS: 02</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>DIR 02-08604</b>
<b>Característica:</b>		<b>Cursos:</b>		
<input type="checkbox"/> <b>Obrigatória</b>		<b>DIREITO</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> <b>Eletiva restrita</b>				
<input type="checkbox"/> <b>Eletiva definida</b>				
<input type="checkbox"/> <b>Eletiva universal</b>				
<b>Carga Horária</b>		<b>Distribuição da Carga horária da Disciplina</b>		
<b>do Aluno</b>	<b>do Professor</b>	<b>Tipo de aula</b>	<b>Semanal</b>	<b>Semestral</b>
<b>30</b>	<b>30</b>	<b>Teórica</b>	<b>02</b>	<b>30</b>
		<b>Prática</b>		
		<b>Laboratório</b>		
		<b>Estágio</b>		
		<b>Total</b>	<b>02</b>	<b>30</b>
<b>Objetivos:</b>				
Fazer uma análise histórico-reflexiva acerca da questão da defesa internacional dos Direitos Humanos.				
<b>Pré-requisito:</b>				<b>Código:</b>
<b>DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO I</b>				<b>DIR 02-07404</b>
<b>Co-requisito:</b>				<b>Código:</b>
<b>Ementa:</b>				
Origem, essência e finalidade dos Direitos Humanos. A constitucionalização dos direitos humanos. As garantias constitucionais. A proteção internacional dos Direitos Humanos: os pactos e as instituições universais e regionais. Os atuais sistemas constitucionais – um estudo de Direito Comparado. Os Direitos Fundamentais e o direito positivo brasileiro. Os Direitos Humanos. Democracia e direitos humanos na perspectiva social: estado de direito social, democracia e direitos supraindividuais. Democracia e direitos humanos na perspectiva internacional – Projeção da problemática da democracia e dos direitos humanos em sua tríplice e inacabada dimensão. A Corte Interamericana. Organizações não governamentais. Perspectivas.				
<b>Bibliografia (Clássica / Básica da área):</b>				
ÁVILA, Humberto. <i>Teorias dos Princípios. Da Definição a Ampliação dos Princípios Jurídicos</i> . São Paulo: Malheiros.				
BARCELLOS, Ana Paula de. <i>A Eficácia Jurídica dos Princípios Constitucionais – O Princípio da Dignidade da Pessoa Humana</i> . Rio de Janeiro: Renovar.				
BARROSO, Luís Roberto. <i>O Controle de Constitucionalidade no Direito Brasileiro</i> . São Paulo: Saraiva.				
TORRES, Ricardo Lobo (org.). <i>Legitimação dos Direitos Humanos</i> . Rio de Janeiro: Renovar.				

	<b>UNIDADE: FACULDADE DE DIREITO</b>			
	<b>DEPARTAMENTO: DIREITO DO ESTADO</b>			
	<b>DISCIPLINA: Tópicos de Direito Internacional: DIREITO DE GUERRA E SEGURANÇA INTERNACIONAL</b>			
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL: 30</b>		<b>CRÉDITOS: 02</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>DIR 02-08606</b>
<b>Característica:</b>		<b>Cursos:</b>		
<input type="checkbox"/> Obrigatória		<b>DIREITO</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> Eletiva restrita				
<input type="checkbox"/> Eletiva definida				
<input type="checkbox"/> Eletiva universal				
<b>Carga Horária</b>		<b>Distribuição da Carga horária da Disciplina</b>		
<b>do Aluno</b>	<b>do Professor</b>	<b>Tipo de aula</b>	<b>Semanal</b>	<b>Semestral</b>
<b>30</b>	<b>30</b>	<b>Teórica</b>	<b>02</b>	<b>30</b>
		<b>Prática</b>		
		<b>Laboratório</b>		
		<b>Estágio</b>		
		<b>Total</b>	<b>02</b>	<b>30</b>
<b>Objetivos:</b> Desenvolver no aluno a compreensão do Direito Internacional e suas implicações e conflitos armados.				
<b>Pré-requisito:</b> <b>DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO I</b>			<b>Código:</b> <b>DIR 02-07404</b>	
<b>Co-requisito:</b>			<b>Código:</b>	
<b>Ementa:</b> Direito internacional. Conceito e Campo de Ação. Objeto. Definição. Relação com outras ciências. A Sociedade Internacional. Classificação. Bases sociológicas do Direito Internacional. Os sujeitos do Direito Internacional. Teorias. O Estado. Elementos constitutivos. Classificação. Fontes do Direito Internacional. Fontes principais e subsidiárias. O Homem nas relações internacionais. A Personalidade Internacional do Homem: Fundamentos de Pessoa Humana. Declaração Universal dos Direitos do Homem.				

**Ementa (continuação):**

O Genocídio. Prevenção e Repressão. Os elementos de conexão e seu papel fundamental no Direito Internacional Privado. A situação jurídica do estrangeiro. Nacionalização e Naturalização. Asilo. Expulsão. Deportação. Extradicação. O Domínio físico dos Estados. Domínio terrestre, marítimo, fluvial e lacustre – aéreo. Direito do Mar territorial. Zona Contínua. Plataforma continental. Alto mar. O espaço aéreo e o exterior. A pirataria aérea. O problema dos satélites artificiais. A Proteção exterior do Estado. Órgão de representação do Estado. O “*jus representation*”. A diplomacia. Funções e deveres dos diplomatas. O regime consular. Funções e deveres dos cônsules. Os litígios Internacionais. Soluções Pacíficas. Modos pacíficos de solução dos litígios internacionais – Segurança coletiva. O Sistema Brasileiro de direito internacional Privado. Lei de Introdução ao Código Civil. Direito Internacional e a Guerra. Guerra. Conceito. Classificação. Efeitos. Suspensão e fim da guerra. Neutralidade. O problema dos criminosos de guerra. O julgamento desses criminosos. O tribunal de Nuremberg. As atrocidades da guerra. Campo de concentração. Extermínio em massa dos judeus. As Organizações Internacionais. Histórico. A Liga das Nações. A Organização das Nações Unidas. Organização dos Estados Americanos. Outras Organizações Internacionais. A OTAN. O Pacto de Varsóvia. A Liga Árabe. A Liga Africana.

**Bibliografia (Clássica / Básica da área):**

ACCIOLY, Hildebrando. *Manual de Direito Internacional Público*. São Paulo: Saraiva.

ARAÚJO, Luís Ivani de Amorim. *Curso de Direito Internacional Público*. Rio de Janeiro: Forense.

BRIOPLY, James Loslie. *Direito Internacional Público*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

MELLO, Celso D. Albuquerque. *Curso de Direito Internacional Público*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos.

\_\_\_\_\_. *Direito Internacional Público*. Tratados. Rio de Janeiro: Renovar.

SOARES, Orlando. *Curso de Direito Internacional Público*. Rio de Janeiro: Forense.

SUSSEKIND, Arnaldo. *Tratados Ratificados pelo Brasil*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos.

RESEK, Francisco. *Direito Internacional Público*. Curso Elementar. São Paulo: Saraiva.

	<b>UNIDADE: FACULDADE DE DIREITO</b>			
	<b>DEPARTAMENTO: DIREITO DO ESTADO</b>			
	<b>DISCIPLINA: Tópicos de Direito Constitucional: DIREITO URBANÍSTICO</b>			
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL:</b>	<b>30</b>	<b>CRÉDITOS:</b>	<b>02</b>	<b>CÓDIGO DIR 02-08608</b>
<b>Característica:</b>		<b>Cursos:</b>		
<input type="checkbox"/>	<b>Obrigatória</b>	<b>DIREITO</b>		
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Eletiva restrita</b>			
<input type="checkbox"/>	<b>Eletiva definida</b>			
<input type="checkbox"/>	<b>Eletiva universal</b>			
<b>Carga Horária</b>		<b>Distribuição da Carga horária da Disciplina</b>		
<b>do Aluno</b>	<b>do Professor</b>	<b>Tipo de aula</b>	<b>Semanal</b>	<b>Semestral</b>
<b>30</b>	<b>30</b>	<b>Teórica</b>	<b>02</b>	<b>30</b>
		<b>Prática</b>		
		<b>Laboratório</b>		
		<b>Estágio</b>		
		<b>Total</b>	<b>02</b>	<b>30</b>
<b>Objetivos:</b> Permitir ao aluno: o entendimento do Direito Urbanístico como resposta jurídica aos desafios impostos e aos problemas derivados da urbanização acelerada e desordenada ocorrida no século XX; a identificação das causas mais evidentes da falência urbana no Brasil, tais como a falta de planejamento e de um desenvolvimento que atenda efetivamente às necessidades da população e não apenas a interesses econômicos de ocasião; além da compreensão ampla e atualizada dos principais elementos e institutos do direito urbanístico, à luz da doutrina e de sua aplicação pelos tribunais, os quais outorgam ao Poder Público local relevantes instrumentos de intervenção direta na ordenação da cidade e de melhoria na qualidade de vida dos municípios.				
<b>Pré-requisitos:</b> <b>DIREITO ADMINISTRATIVO II</b>			<b>Códigos:</b> <b>DIR 02-02055</b>	
<b>Co-requisito:</b> <b>DIREITO CIVIL VII</b>			<b>Código:</b> <b>DIR 03-01298</b>	

**Ementa:**

Direito Urbanístico: origem, evolução, conceito e objeto. Autonomia disciplinar. Histórico de terras no Brasil. Competências legislativa e material dos entes federativos em matéria urbanística. Principais diplomas normativos: a Lei de Parcelamento do Solo Urbano e o Estatuto da Cidade. Instrumentos jurídicos de planejamento da cidade. Instrumentos de implementação das políticas públicas na gestão urbana: parcelamento, edificação ou utilização compulsórios para fins urbanísticos, concessão de uso especial para fins de moradia, direito de superfície, outorga onerosa do direito de construir (solo criado); direito de preempção; transferência do direito de construir; operações urbanas consorciadas. Instrumento de regularização fundiária: a usucapião especial urbana individual e coletiva e o instituto previsto no art. 1228, § 4º e 5º do Código Civil. O controle democrático da gestão da cidade. A aplicação do direito urbanístico pelos tribunais pátrios.

**Bibliografia (Clássica / Básica da área):**

DALLARI, Adílson de Abreu e FERRAZ, Sérgio (coord.). *Estatuto da Cidade. (Comentários à Lei Federal nº 10.257/2001)*. São Paulo: Malheiros.

LIRA, Ricardo Pereira. *Elementos de Direito Urbanístico*. Rio de Janeiro: Renovar.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Municipal*. São Paulo: Malheiros.

MUKAI, Toshio. *O Estatuto da Cidade – Anotações à Lei nº 10.257 de 10/07/2001*. São Paulo: Saraiva.

PACHECO, Pedro Mercado. *El Analisis Economico Del Derecho: Una Reconstruccion Teórica*. Centro de Estudios Constitucionales.

SILVA, José Afonso da. *Direito Urbanístico Brasileiro*. São Paulo: Malheiros.

	<b>UNIDADE: FACULDADE DE DIREITO</b>			
	<b>DEPARTAMENTO: DIREITO DO ESTADO</b>			
	<b>DISCIPLINA: Tópicos de Direito Constitucional: DIREITO ELEITORAL</b>			
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL: 30</b>		<b>CRÉDITOS: 02</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>DIR 02-08610</b>
<b>Característica:</b>		<b>Cursos:</b>		
<input type="checkbox"/> <b>Obrigatória</b>		<b>DIREITO</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> <b>Eletiva restrita</b>				
<input type="checkbox"/> <b>Eletiva definida</b>				
<input type="checkbox"/> <b>Eletiva universal</b>				
<b>Carga Horária</b>		<b>Distribuição da Carga horária da Disciplina</b>		
<b>do Aluno</b>	<b>do Professor</b>	<b>Tipo de aula</b>	<b>Semanal</b>	<b>Semestral</b>
<b>30</b>	<b>30</b>	<b>Teórica</b>	<b>02</b>	<b>30</b>
		<b>Prática</b>		
		<b>Laboratório</b>		
		<b>Estágio</b>		
		<b>Total</b>	<b>02</b>	<b>30</b>
<b>Objetivos:</b>				
1. traçar a evolução do Direito Eleitoral, 2. explicitar a legislação eleitoral no Brasil, 3. estabelecer relação entre Direito Eleitoral e sociedade democrática, 4. evidenciar a função social da Justiça Eleitoral				
<b>Pré-requisito:</b>				<b>Código:</b>
<b>Co-requisito:</b> <b>DIREITO CONSTITUCIONAL IV</b>				<b>Código:</b> <b>DIR 02-00759</b>
<b>Ementa:</b>				
Direito Eleitoral: Noções Introdutórias e Conceitos Básicos. Princípios Constitucionais. Sistemas Eleitorais Adotados no Brasil. Legislação Brasileira Específica. A Justiça Eleitoral.				
<b>Bibliografia (Clássica / Básica da área):</b>				
BELINETTI, Luiz Fernando. <i>Ações coletivas – um tema a ser ainda enfrentado na reforma do processo civil brasileiro – A relação jurídica e as condições da ação nos interesses coletivos</i> . Artigo publicado na Revista de Processo nº 98. 2000.				
DELGADO, José Augusto. <i>Interesses difusos e coletivos: evolução conceitual – doutrina e jurisprudência do STF</i> . Revista Jurídica. nº 260. 1999.				
LISBOA, Roberto Senise. <i>Contratos difusos e coletivos</i> . São Paulo: RT, 2000.				
MANCUSO, Rodolfo Camargo de. <i>Interesses Difusos. Conceito e legitimação para agir</i> . São Paulo: RT.				
MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. <i>Ação civil pública trabalhista</i> . Correio brasiliense. 1992.				
MAZZILI, Hugo Nigro. <i>A defesa dos interesses difusos em juízo</i> . São Paulo: Saraiva. 2001.				
_____. <i>Funções institucionais do Ministério Público</i> . Cadernos Informativos. APMP/1991.				
MEIRELLES, Hely Lopes. <i>Mandado de segurança e ação popular</i> . São Paulo: RT. 1983.				
MOREIRA, José Carlos Barbosa. <i>Ações coletivas na Constituição Federal de 1988</i> . Artigo publicado na Revista de Processo. nº 61. 1991.				
PAULA, Jônatas Luiz Moreira de. <i>Teoria geral do processo</i> . São Paulo: LED. Editora de Direito, 1999.				
WATANABE, Kazuo. <i>Código Brasileiro de Defesa do Consumidor</i> . Comentado pelos autores do anteprojeto. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.				

	<b>UNIDADE: FACULDADE DE DIREITO</b>			
	<b>DEPARTAMENTO: DIREITO DO ESTADO</b>			
	<b>DISCIPLINA: Tópicos de Direito Constitucional: DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL</b>			
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL: 30</b>		<b>CRÉDITOS: 02</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>DIR 02-08611</b>
<b>Característica:</b>		<b>Cursos:</b>		
<input type="checkbox"/> Obrigatória		<b>DIREITO</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> Eletiva restrita				
<input type="checkbox"/> Eletiva definida				
<input type="checkbox"/> Eletiva universal				
<b>Carga Horária</b>		<b>Distribuição da Carga horária da Disciplina</b>		
<b>do Aluno</b>	<b>do Professor</b>	<b>Tipo de aula</b>	<b>Semanal</b>	<b>Semestral</b>
<b>30</b>	<b>30</b>	<b>Teórica</b>	<b>02</b>	<b>30</b>
		<b>Prática</b>		
		<b>Laboratório</b>		
		<b>Estágio</b>		
		<b>Total</b>	<b>02</b>	<b>30</b>
<b>Objetivos:</b>				
A disciplina de Direito Processual Constitucional da Faculdade de Direito da UERJ destina-se ao aperfeiçoamento dos estudantes do Direito quanto aos novos delineamentos trazidos pela sistemática brasileira de controle de constitucionalidade assim como acerca da atualidade das garantias constitucionais processuais ativas.				
<b>Pré-requisito:</b> <b>DIREITO CONSTITUCIONAL III</b> <b>TEORIA GERAL DO PROCESSO I</b>			<b>Código:</b> <b>DIR 02-00609</b> <b>DIR 06-00231</b>	
<b>Co-requisito:</b>			<b>Código:</b>	

**Ementa:**

Evolução histórica da jurisdição constitucional no Direito Brasileiro. Ação Direta de Inconstitucionalidade e a legitimidade processual ativa conferida pela dogmática constitucional: juízo de pertinência temática. A Ação Declaratória de Constitucionalidade e a Emenda Constitucional nº 3. A reverência aos princípios constitucionais sensíveis e a ação direta interventiva no Sistema Pátrio. Ação de Inconstitucionalidade por Omissão. Avaliação comparativa da fiscalização abstrata da inconstitucionalidade por omissão com o mandado de injunção. Emendas à Constituição e possibilidade de impugnação mediante Ação Direta. O Controle Concentrado das Medidas Provisórias no Sistema Brasileiro e na Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. A Fiscalização Abstrata da constitucionalidade dos tratados internacionais. Controle de Constitucionalidade de Decretos Legislativos e de Resoluções. Declaração de Inconstitucionalidade sem a pronúncia de nulidade no Direito Brasileiro. O Controle Difuso de Constitucionalidade: via de exceção, via incidental e via própria. Interpretação conforme a Constituição. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. A nova regulamentação ordinária da Ação Direta de inconstitucionalidade e da Ação Declaratória de Constitucionalidade.

**Bibliografia (Clássica / Básica da área):**

BASTOS, Celso Ribeiro. *Hermenêutica e Interpretação Constitucional*. São Paulo: Celso Bastos Editor.

BINENBOJM, Gustavo. *A nova jurisdição constitucional brasileira: legitimidade democrática e instrumentos de realização*. Rio de Janeiro: Renovar.

BONAVIDES, Paulo. *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Malheiros.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. *A fiscalização abstrata da Constitucionalidade no Direito Brasileiro*. São Paulo: Revista dos Tribunais.

MENDES, Gilmar Ferreira. *Jurisdição Constitucional*. São Paulo: Saraiva.

\_\_\_\_\_. *Direitos Fundamentais e Controle de Constitucionalidade*. São Paulo: Celso Bastos Editor.

SILVA, José Afonso da. *Curso de Direito Constitucional Positivo*. São Paulo: Malheiros.

TAVARES, André Ramos. *Tribunal e Jurisdição Constitucional*. São Paulo: Celso Bastos Editor.

VELOSO, Zeno. *Controle Jurisdicional de Constitucionalidade*. Belo Horizonte: Del Rey.



	<b>UNIDADE: FACULDADE DE DIREITO</b>			
	<b>DEPARTAMENTO: DIREITO DO ESTADO</b>			
	<b>DISCIPLINA: Tópicos de Direito Constitucional: A EFICÁCIA DOS DIREITOS SOCIAIS</b>			
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL: 30</b>		<b>CRÉDITOS: 02</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>DIR 02-08612</b>
<b>Característica:</b>		<b>Cursos:</b>		
<input type="checkbox"/> <b>Obrigatória</b>		<b>DIREITO</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> <b>Eletiva restrita</b>				
<input type="checkbox"/> <b>Eletiva definida</b>				
<input type="checkbox"/> <b>Eletiva universal</b>				
<b>Carga Horária</b>		<b>Distribuição da Carga horária da Disciplina</b>		
<b>do Aluno</b>	<b>do Professor</b>	<b>Tipo de aula</b>	<b>Semanal</b>	<b>Semestral</b>
<b>30</b>	<b>30</b>	<b>Teórica</b>	<b>02</b>	<b>30</b>
		<b>Prática</b>		
		<b>Laboratório</b>		
		<b>Estágio</b>		
		<b>Total</b>	<b>02</b>	<b>30</b>
<b>Objetivos:</b>				
Desenvolver no aluno um espírito crítico acerca da utilização dos princípios constitucionais para eficácia dos direitos sociais, bem como, mostrar as diversas dimensões dos direitos fundamentais.				
<b>Pré-requisito:</b> <b>DIREITO CONSTITUCIONAL II</b>				<b>Código:</b> <b>DIR 02-07417</b>
<b>Co-requisito:</b>				<b>Código:</b>
<b>Ementa:</b>				
Referências sobre a contemporânea virada paradigmática-dogmática da Ciência Jurídica: o pós-positivismo. Noções gerais. Estado. Constituição. Estado Liberal. Estado Social. Estado Democrático. As dimensões dos direitos fundamentais. Compreensão inseparável: a evolução do conceito de Estado em correspondência com as dimensões dos direitos fundamentais. Contextualização histórica da problemática do tema do curso. A nova teoria dos princípios e regras. A normatividade dos princípios. Princípios e regras constitucionais. O critério comum de distinção entre princípios e regras. A crítica desta tese. Em uma perspectiva revisionista: o critério gradualista e o critério qualitativo. A Constituição como sistema normativo aberto de princípios, regras e procedimentos. O princípio da razoabilidade. Notas de Direito Comparado. Os subprincípios: adequação, necessidade e proporcionalidade. O controle da discricionariedade: legislativa, administrativa e jurisdicional. Menção da aplicação jurisprudencial: no Brasil e no estrangeiro. A percepção negativa da razoabilidade: proteção nas restrições dos direitos fundamentais. Tensões entre princípios e regras constitucionais. A técnica da ponderação de bens. Hipóteses de antinomias. O princípio da unidade da Constituição. A integração das dimensões dos direitos fundamentais. Os Tratados e a Constituição. A controvérsia sobre o significado do art. 60, § 4º, IV, da Constituição. Fundamentos do Estado Social de Direito. Notas de Direito Comparado. A experiência brasileira. A anunciada crise do <i>Welfare State</i> . Globalização. Neoliberalismo. Pós-modernismo. Realinhamento e desubstancialização. Estado Democrático de Direito. Teoria procedimental e teoria material da Constituição. As duas principais questões em debate: a natureza da Constituição compromissória. Constituição dirigente. O pensamento do Doutor Gomes Canotilho.				

**Ementa (continuação):**

A discussão e a situação na doutrina brasileira. Os Direitos Fundamentais de 3ª Dimensão na Constituição brasileira: sociais, culturais e econômicas. Regime e elenco. A tipologia entre: direitos de defesa e direitos prestacionais. Destinatários das abstenções e das prestações. Controvérsias e dificuldade. Conceito e modalidades de eficácia jurídica. Pré-compreensão. A classificação entre: normas definidoras de direitos e normas programáticas. Controvérsias e dificuldades. Mínimo existencial e reserva do possível. Normas programáticas. Eficácia negativa. Eficácia positiva!? Controle da discricionariedade. A percepção positiva da razoabilidade: proteção nas exigências dos direitos fundamentais. O princípio da vedação de retrocesso social. A aporia da norma mais benéfica: que benefício e a quem? Utilização da teoria na prática: estudo de casos brasileiros. Utilização da teoria na prática: estudo de casos estrangeiros. Direitos Fundamentais posteriores aos da 3ª Dimensão. Uma perspectiva afim: o advento do Estado Constitucional Ecológico. Alteração da titularidade de direitos. Conclusão e proposições do curso.

**Bibliografia (Clássica / Básica da área):**

- ABRAMOVICH, Victor; COURTIS, Christian. *Apuntes sobre la Exigibilidad Judicial de los Derechos Sociales*. Direitos Fundamentais Sociais: Estudo de Direito Constitucional, Internacional e Comparado. (org. Ingo Sarlet) Rio de Janeiro: Renovar.
- AVELÃS NUNES, António José. *Neoliberalismo, Capitalismo e Democracia*. In: Separata do Boletim de Ciências Econômicas da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Ou na Revista Brasileira de Direito Comparado. Rio de Janeiro: Instituto de Direito Comparado Luso-Brasileiro. Título Neoliberalismo e Direitos Humanos. Nº 25.
- BARROSO, Luís Roberto. *O Direito Constitucional e a Efetividade de suas Normas*. 3ª ed. atual. ampl. Rio de Janeiro: Renovar.
- BORCHERT, Jens. *Welfare-State Retrenchment: Playing the National Card*. In: Critical Review. v. 10.
- CANOTILHO, José Joaquim Gomes. *Estado Constitucional Ecológico e Democracia Sustentada*. In Direitos Fundamentais Sociais: Estudo de Direito Constitucional, Internacional e Comparado.
- FERRERA, Maurizio. *Integrazione Europea e Sovranità Sociale dello Stato-Nazione: Dilemmi e Prospettive*. In Rivista Italiana di Scienza Política. Anno XXX. Nº 3.
- MARTÍNEZ, Gregório Peces-Barba. *Los Derechos Económicos, Sociales y Culturales: su Génesis y su Concepto*. In Derechos y Libertades – Revista del Instituto Bartolomé de las Casas. año III.
- MELLO, Celso. *A proteção dos Direitos Sociais nas Nações Unidas*. In: Interesse Público. 14. ou em Direitos Fundamentais Sociais.
- OLIVEIRA, Fábio de. *Por uma Teoria dos Princípios: o Princípio Constitucional da Razoabilidade*. Rio de Janeiro: Lúmen Juris.
- SARLET, Ingo. *Os Direitos Fundamentais Sociais como "Cláusulas Pétreas"*. In: Interesse Público. 17.
- STRECK, Lenio Luiz. *Análise Crítica da Jurisdição Constitucional e das Possibilidades Hermenêuticas de Concretização dos Direitos Fundamentais-Sociais*. In: Constitucionalizando Direitos. (Org. Fernando Facury Scaff) Rio de Janeiro: Renovar.
- TORRES, Ricardo Lobo. *A Cidadania Multidimensional na Era dos Direitos*. In: Teoria dos Direitos Fundamentais. (Org.) Rio de Janeiro: Renovar.

	<b>UNIDADE: FACULDADE DE DIREITO</b>			
	<b>DEPARTAMENTO: DIREITO DO ESTADO</b>			
	<b>DISCIPLINA: Tópicos de Direito Constitucional: A</b> <b>FORMAÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO</b>			
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL: 30</b>		<b>CRÉDITOS: 02</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>DIR 02-08613</b>
<b>Característica:</b>		<b>Cursos:</b>		
<input type="checkbox"/> <b>Obrigatória</b>		<b>DIREITO</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> <b>Eletiva restrita</b>				
<input type="checkbox"/> <b>Eletiva definida</b>				
<input type="checkbox"/> <b>Eletiva universal</b>				
<b>Carga Horária</b>		<b>Distribuição da Carga horária da Disciplina</b>		
<b>do Aluno</b>	<b>do Professor</b>	<b>Tipo de aula</b>	<b>Semanal</b>	<b>Semestral</b>
<b>30</b>	<b>30</b>	<b>Teórica</b>	<b>02</b>	<b>30</b>
		<b>Prática</b>		
		<b>Laboratório</b>		
		<b>Estágio</b>		
		<b>Total</b>	<b>02</b>	<b>30</b>
<b>Objetivos:</b> Levar ao aluno uma visão geral da história do federalismo e suas conseqüências no Estado brasileiro.				
<b>Pré-requisito:</b> <b>DIREITO CONSTITUCIONAL I</b>			<b>Código:</b> <b>DIR 02-07411</b>	
<b>Co-requisito:</b>			<b>Código:</b>	
<b>Ementa:</b> Histórico do federalismo. O novo conceito de federalismo. O federalismo no Direito Comparado. Conseqüências jurídico-políticas do federalismo.				
<b>Bibliografia (Clássica / Básica da área):</b> BARACHO, José Alfredo de Oliveira. <i>A Federação e a Revisão Constitucional. As Novas Técnicas dos Equilíbrios Constitucionais e as Relações Financeiras. A Cláusula Federativa e a Proteção da Forma de Estado na Constituição de 1988</i> . Belo Horizonte: Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, volume 12, nº 3, Julho/Setembro 1994. _____. <i>O Princípio da Subsidiariedade: Conceito e Evolução</i> . Rio de Janeiro: Forense, 1996. _____. <i>Teoria Geral do Federalismo</i> . Rio de Janeiro: Forense, 1986. BERNARDES, Wilba Lúcia Maia. <i>A Constituição Brasileira como Pressuposto para o Exercício da Cidadania no Estado Democrático de Direito</i> . Belo Horizonte: PUC Minas, 2000. BOBBIO, Norberto, MATTEUCCI, Nicola e PASQUINO, Gianfranco. <i>Dicionário de Política</i> . Brasília: Editora da UnB, 1993. CROISAT, Maurice. <i>El Federalismo em las Democracias Comtemporaneas</i> . Barcelona: Hacer, 1995. DALLARI, Dalmo de Abreu. <i>O Estado Federal</i> . São Paulo: Ática, 1986.				

	<b>UNIDADE: FACULDADE DE DIREITO</b>			
	<b>DEPARTAMENTO: DIREITO DO ESTADO</b>			
	<b>DISCIPLINA: Tópicos de Direito Constitucional: MINISTÉRIO PÚBLICO E TUTELA COLETIVA</b>			
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL:</b>	<b>30</b>	<b>CRÉDITOS:</b>	<b>02</b>	<b>CÓDIGO DIR 02-08614</b>
<b>Característica:</b>		<b>Cursos:</b>		
<input type="checkbox"/>	<b>Obrigatória</b>	<b>DIREITO</b>		
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Eletiva restrita</b>			
<input type="checkbox"/>	<b>Eletiva definida</b>			
<input type="checkbox"/>	<b>Eletiva universal</b>			
<b>Carga Horária</b>		<b>Distribuição da Carga horária da Disciplina</b>		
<b>do Aluno</b>	<b>do Professor</b>	<b>Tipo de aula</b>	<b>Semanal</b>	<b>Semestral</b>
<b>30</b>	<b>30</b>	<b>Teórica</b>	<b>02</b>	<b>30</b>
		<b>Prática</b>		
		<b>Laboratório</b>		
		<b>Estágio</b>		
		<b>Total</b>	<b>02</b>	<b>30</b>
<b>Objetivos:</b>				
Gradualmente foi-se construindo na cultura jurídica brasileira o conceito de interesses difusos e coletivos e os mecanismos de proteção dos mesmos. A ênfase, todavia, sempre se deu nos meios processuais de defesa de tais interesses, eventualmente elevados à categoria de "direitos". A presente disciplina pretende chamar a atenção para a existência de mecanismos "materiais" de defesa dos interesses coletivos, para tanto trazendo definições básicas e breve proposição a respeito da questão.				
<b>Pré-requisito:</b> <b>DIREITO CONSTITUCIONAL III</b>				<b>Código:</b> <b>DIR 02-00609</b>
<b>Co-requisito:</b>				<b>Código:</b>
<b>Ementa:</b>				
Interesses reconhecidos pelo Direito. Meios instrumentais para a defesa dos direitos difusos e coletivos. A ação popular, a ação civil pública, o mandado de segurança coletivo. Considerações finais.				
<b>Bibliografia (Clássica / Básica da área):</b>				
BELINETTI, Luiz Fernando. <i>Ações coletivas – um tema a ser ainda enfrentado na reforma do Processo Civil Brasileiro – a relação jurídica e as condições da ação nos interesses coletivos</i> . Revista de Processo: nº 98.				
DELGADO, José Augusto. <i>Interesses difusos e coletivos: evolução conceitual – doutrina e jurisprudência do STF</i> . Revista Jurídica: nº 260.				
LISBOA, Roberto Senise. <i>Contratos difusos e coletivos</i> . São Paulo: RT.				
MANCUSO, Rodolfo Camargo de. <i>Interesses Difusos. Conceito e legitimação para agir</i> . São Paulo: RT.				
MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. <i>Ação civil pública trabalhista</i> . Correio Brasiliense.				
MAZZILI, Hugo Nigro. <i>A defesa dos interesses difusos em juízo</i> . São Paulo: Saraiva.				
_____. <i>Funções institucionais do Ministério Público</i> . Cadernos Informativos APMP.				
MEIRELLES, Hely Lopes. <i>Mandado de segurança e ação popular</i> . São Paulo: RT.				
MOREIRA, José Carlos Barbosa. <i>Ações Coletivas na Constituição Federal de 1988</i> . Revista de Processo: nº 61.				
PAULA, Jônatas Luiz Moreira de Paula. <i>Teoria Geral do Processo</i> . Leme/SP: LED.				
WATANABE, Kazuo. <i>In Código Brasileiro de Defesa do Consumidor</i> . Comentado pelos autores do anteprojeto. Rio de Janeiro: Forense Universitária.				

	<b>UNIDADE: FACULDADE DE DIREITO</b>			
	<b>DEPARTAMENTO: DIREITO DO ESTADO</b>			
	<b>DISCIPLINA: Tópicos de Direito Constitucional: PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA ORDEM ECONÔMICA</b>			
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL: 30</b>		<b>CRÉDITOS: 02</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>DIR 02-08615</b>
<b>Característica:</b>		<b>Cursos:</b>		
<input type="checkbox"/>	<b>Obrigatória</b>	<b>DIREITO</b>		
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Eletiva restrita</b>			
<input type="checkbox"/>	<b>Eletiva definida</b>			
<input type="checkbox"/>	<b>Eletiva universal</b>			
<b>Carga Horária</b>		<b>Distribuição da Carga horária da Disciplina</b>		
<b>do Aluno</b>	<b>do Professor</b>	<b>Tipo de aula</b>	<b>Semanal</b>	<b>Semestral</b>
<b>30</b>	<b>30</b>	<b>Teórica</b>	<b>02</b>	<b>30</b>
		<b>Prática</b>		
		<b>Laboratório</b>		
		<b>Estágio</b>		
		<b>Total</b>	<b>02</b>	<b>30</b>
<b>Objetivos:</b>				
Mostrar ao aluno a importância dos princípios constitucionais no contexto econômico, bem como, a intervenção do Estado na Ordem Econômica.				
<b>Pré-requisito:</b>			<b>Código:</b>	
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL III</b>			<b>DIR 02-00609</b>	
<b>Co-requisito:</b>			<b>Código:</b>	
<b>DIREITO COMERCIAL I</b>			<b>DIR 04-00153</b>	
<b>Ementa:</b>				
A Constituição Econômica Brasileira. Princípios Constitucionais da Ordem Econômica. A Iniciativa Privada na Constituição. Empresas Nacionais e Aspectos Gerais da Intervenção do Estado na Economia. Empresas Estatais. Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e Autarquias. Intervenção do Estado na Ordem Econômica. Desestatização e Privatização. O Estado como ente Regulador e Fiscalizador da Atividade Econômica. Posição do Supremo Tribunal Federal.				
<b>Bibliografia (Clássica / Básica da área):</b>				
CABRAL DE MONCADA, Luis S. <i>Direito Econômico</i> . Coimbra.				
CARNEIRO, Ricardo. <i>Direito Ambiental: uma abordagem econômica</i> . Rio de Janeiro: Forense.				
FARIA, José Eduardo. <i>Direito e Economia na democratização brasileira</i> . São Paulo: Malheiros.				
LAUBADÉRE, André de. <i>Direito Público Econômico</i> . Coimbra: Almedina.				
MOREIRA, Vital. <i>Economia e Constituição</i> . Coimbra.				
SOUZA, W. P. Albino de. <i>Direito Econômico</i> . São Paulo: Saraiva.				

	<b>UNIDADE: FACULDADE DE DIREITO</b>			
	<b>DEPARTAMENTO: DIREITO DO ESTADO</b>			
	<b>DISCIPLINA: Tópicos de Direito Constitucional: RESOLUÇÃO DE CONFLITOS ENTRE DIREITOS FUNDAMENTAIS</b>			
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL: 30</b>		<b>CRÉDITOS: 02</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>DIR 02-08616</b>
<b>Característica:</b>		<b>Cursos:</b>		
<input type="checkbox"/> Obrigatória		<b>DIREITO</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> Eletiva restrita				
<input type="checkbox"/> Eletiva definida				
<input type="checkbox"/> Eletiva universal				
<b>Carga Horária</b>		<b>Distribuição da Carga horária da Disciplina</b>		
<b>do Aluno</b>	<b>do Professor</b>	<b>Tipo de aula</b>	<b>Semanal</b>	<b>Semestral</b>
<b>30</b>	<b>30</b>	<b>Teórica</b>	<b>02</b>	<b>30</b>
		<b>Prática</b>		
		<b>Laboratório</b>		
		<b>Estágio</b>		
		<b>Total</b>	<b>02</b>	<b>30</b>
<b>Objetivos:</b>				
A intenção primeira desta disciplina é fazer uma análise histórico-reflexiva acerca da questão dos Direitos Humanos ao longo da história da Civilização Ocidental.				
<b>Pré-requisito:</b>			<b>Código:</b>	
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL I</b>			<b>DIR 02-07411</b>	
<b>Co-requisito:</b>			<b>Código:</b>	
<b>Ementa:</b>				
Origem, essência e finalidade dos Direitos Humanos. A natureza e as bases filosóficas do humanismo. A antiguidade greco-romana. O cristianismo. O pensamento medieval. O humanismo renascentista. O individualismo. O racionalismo e o idealismo europeu dos séculos XVII e XVIII. O humanismo social. A Doutrina Social da Igreja e o marxismo.				

**Ementa: (continuação)**

O neo- humanismo dos séculos XIX e XX. A positivação do humanismo com o fim do direito: as limitações jurídicas do Poder Estatal. O sistema romano e a *common law*. A *equity* no Direito Inglês e no Direito Norte-americano. Os documentos ingleses e as declarações de direitos francesa e norte-americana. A constitucionalização dos direitos humanos. As garantias constitucionais. A proteção internacional dos Direitos Humanos: os pactos e as instituições universais e regionais. Os atuais sistemas constitucionais – um estudo do Direito Comparado. Os Direitos Fundamentais e o direito positivo brasileiro. Os Direitos Humanos. A fundamentação. O conceito. A adjetivação. Desenvolvimento histórico dos Direitos Humanos. Os Direitos Humanos e o Tratado de Assunção. O plexo de direitos. Democracia e direitos humanos na perspectiva liberal: Estado de Direito Liberal, democracia representativa e direitos individuais – Democracia e direitos humanos na perspectiva social: estado de direito social e direitos supraindividuais- Democracia e direitos humanos na perspectiva internacional – Projeção da problemática de democracia e dos direitos humanos em sua tríplice e inacabada dimensão. A Corte Interamericana. Organizações não governamentais. Perspectivas

**Bibliografia (Clássica / Básica da área):**

- ÁVILA, Humberto. *Teorias dos Princípios. Da Definição à Ampliação dos Princípios Jurídicos*. São Paulo: Malheiros.
- BARCELLOS, Ana Paula de. *A Eficácia Jurídica dos Princípios Constitucionais – O Princípio da Dignidade da Pessoa Humana*. Rio de Janeiro: Renovar.
- BARROSO, Luís Roberto. *O Controle de Constitucionalidade no Direito Brasileiro*. São Paulo: Saraiva.
- CANARIS, Claus-Wilhelm. *O Pensamento Sistemático e o Conceito de Sistema na Ciência do Direito* (trad. A Menezes Cordeiro). Lisboa: Calouste Gulbenkian.
- GOUVÊA, Marcos Maselli. *O Controle Judicial das Omissões Administrativas*. Rio de Janeiro: Forense.
- LARENZ, Karl. *Metodologia da Ciência do Direito*. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1983.
- SARMENTO, Daniel. *Direitos Fundamentais e Relações Privadas*. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

	<b>UNIDADE: FACULDADE DE DIREITO</b>			
	<b>DEPARTAMENTO: DIREITO DO ESTADO</b>			
	<b>DISCIPLINA: Tópicos de Direito Constitucional: A JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL NO ESTADO FEDERAL</b>			
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL: 30</b>		<b>CRÉDITOS: 02</b>	<b>CÓDIGO DIR 02-08658</b>	
<b>Característica:</b>		<b>Cursos:</b>		
<input type="checkbox"/> Obrigatória		<b>DIREITO</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> Eletiva restrita				
<input type="checkbox"/> Eletiva definida				
<input type="checkbox"/> Eletiva universal				
<b>Carga Horária</b>		<b>Distribuição da Carga horária da Disciplina</b>		
<b>do Aluno</b>	<b>do Professor</b>	<b>Tipo de aula</b>	<b>Semanal</b>	<b>Semestral</b>
<b>30</b>	<b>30</b>	<b>Teórica</b>	<b>02</b>	<b>30</b>
		<b>Prática</b>		
		<b>Laboratório</b>		
		<b>Estágio</b>		
		<b>Total</b>	<b>02</b>	<b>30</b>
<b>Objetivos:</b>				
<p>Permitir ao aluno ampla e profunda compreensão do instituto do federalismo, seu conceito e princípios estruturais, desde sua origem até seu desenho atual, analisando as principais federações contemporâneas – a norte-americana e a alemã – mediante enfoque que privilegia a análise de casos históricos e recentes julgados pela Suprema Corte. No que se refere à federação brasileira, será percorrida sua senda histórica, a fim de se chegar ao pacto federativo fundado na Constituição atual, permitindo que se proceda ao seu estudo sob dupla perspectiva, a saber: a estática, identificando o papel dos atores da federação brasileira, e a dinâmica, analisando as mudanças constitucionais, tanto pela via legislativa como pela via jurisprudencial, que alteram o perfil de nossa federação, o que será levado a efeito por intermédio da análise dos principais casos recentes julgados pelo Supremo Tribunal Federal.</p>				
<b>Pré-requisito:</b>			<b>Código:</b>	
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL III</b>			<b>DIR 02-00609</b>	
<b>Co-requisito:</b>			<b>Código:</b>	
<b>Ementa:</b>				
<p>A origem Norte-americana do Federalismo: o debate entre federalistas e antifederalistas; o desenho federal de Estado presente na Constituição de 1787; o percurso histórico da Federação Americana, mediante análise dos casos paradigmáticos apreciados pela Suprema Corte; a situação atual. a Federação Alemã: o federalismo funcional e o papel do Lander (Estado) na federação. O embrião da Federação Européia. O Estado Federal: conceito, princípios inspiradores e estruturais, elementos identificadores: Confederação, Federação e Estado Unitário, distinção teórica. Princípio da Subsidiariedade: origem e evolução; conceito e conteúdo aplicação aos Estados Federais. Evolução jurisprudencial e hermenêutica do Princípio da Simetria no Direito Brasileiro: base normativa constitucional da simetria; conceito e alcance; aplicação pelo Supremo Tribunal Federal.</p>				



**Ementa (continuação):**

Princípio da Simetria versus Princípio da Subsidiariedade. O Federalismo nas Constituições Republicanas do Brasil. O Estado Federal fundado pela Constituição de 1988. Características e traços distintivos do Federalismo pátrio. Autonomia dos entes federativos no Brasil. Princípios estruturais do Pacto Federativo. A Cláusula Pétrea como garantia da essência do Federalismo. Garantia do Pacto Federativo e as recentes mudanças constitucionais, por via de reforma e de construção jurisprudencial. Análise dos principais julgamentos do Supremo Tribunal Federal sobre Federação.

**Bibliografia (Clássica / Básica da área):**

- BALLBÉ, Manuel e MARTÍNEZ, Roser. *Soberania Dual y Constitución Integradora – La Reciente Doctrina Federal de la Corte Suprema Norteamericana*. Barcelona: Ariel.
- BARACHO, José Alfredo de Oliveira. *Teoria Geral do Federalismo*. Rio de Janeiro: Forense.
- \_\_\_\_\_. *O Princípio da Subsidiariedade – Conceito e Evolução*. Rio de Janeiro: Forense.
- BARROSO, Luís Roberto. *Direito Constitucional Brasileiro: o Problema da Federação*. Rio de Janeiro: Forense.
- BERCOVICI, Gilberto. *Dilemas do Estado Federal Brasileiro*. Porto Alegre: Livraria do Advogado.
- FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. *Princípios Condicionantes do Poder Constituinte Estadual em face da Constituição Federal*. Revista de Direito Público. nº 92/34.
- GUNLICKS, Arthur B. *The States (Länder) and German Federalism*. Manchester University Press. Manchester/New York.
- HAMILTON, Alexander; MADISON, James; JAY, John. *O Federalista*. trad. De Hiltomar Martins Oliveira. Belo Horizonte: Líder.
- HORTA, Raul Machado. *Tendências do Federalismo Brasileiro*. Revista de Direito Público.9/7.
- KRELL, Andréas J. *Diferenças do Conceito, Desenvolvimento e Conteúdo da Autonomia Municipal na Alemanha e no Brasil*. Revista de Informação Legislativa nº 128. Brasília.
- VELLOSO, Carlos Mário da Silva. *Estado Federal e Estados Federados na Constituição Brasileira de 1988: Do Equilíbrio Federativo*. Revista de Direito Administrativo 187. Rio de Janeiro.
- VIEIRA, José Ribas (org.). *A Constituição Européia – O Projeto de uma Nova Teoria Constitucional*. Rio de Janeiro: Renovar.
- \_\_\_\_\_. *Temas de Direito Constitucional Norte-americano*. Rio de Janeiro: Forense.
- ZIMMERMANN, Augusto. *Teoria Geral do Federalismo Democrático*. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

	<b>UNIDADE: FACULDADE DE DIREITO</b>				
	<b>DEPARTAMENTO: DIREITO DO ESTADO</b>				
	<b>DISCIPLINA: Tópicos de Direito Administrativo: TEMAS ATUAIS DO DIREITO ADMINISTRATIVO</b>				
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL:</b>	<b>30</b>	<b>CRÉDITOS:</b>	<b>02</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>DIR 02-10588</b>
<b>Característica:</b>		<b>Cursos:</b>			
<input type="checkbox"/>	<b>Obrigatória</b>	<b>DIREITO</b>			
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Eletiva restrita</b>				
<input type="checkbox"/>	<b>Eletiva definida</b>				
<input type="checkbox"/>	<b>Eletiva universal</b>				
<b>Carga Horária</b>		<b>Distribuição da Carga horária da Disciplina</b>			
<b>do Aluno</b>	<b>do Professor</b>	<b>Tipo de aula</b>	<b>Semanal</b>	<b>Semestral</b>	
<b>30</b>	<b>30</b>	<b>Teórica</b>	<b>02</b>	<b>30</b>	
		<b>Prática</b>			
		<b>Laboratório</b>			
		<b>Estágio</b>			
		<b>Total</b>	<b>02</b>	<b>30</b>	
<b>Objetivos:</b>					
As crescentes transformações pelas quais passa o Estado na contemporaneidade afetou também as relações entre este e os administrados, com a relativização de antigos dogmas e o desenvolvimento de teorias alternativas que dão novo formato à atividade administrativa estatal. Esta disciplina visa à análise destas mais significativas mudanças do Direito Administrativo contemporâneo, de forma a propiciar aos alunos o alcance aos modernos debates acadêmicos e desenvolvimentos da doutrina.					
<b>Pré-requisito:</b>				<b>Código:</b>	
<b>DIREITO ADMINISTRATIVO I</b>				<b>DIR 02-01921</b>	
<b>Co-requisito:</b>				<b>Código:</b>	
<b>Ementa:</b>					
O Direito Administrativo contemporâneo. A mudança de prisma: do súdito ao cidadão. O papel dos princípios. Princípios aplicáveis à Administração Pública. O debate sobre a supremacia do interesse público. Interpretação do Direito Administrativo. Deslegalização e desregulação. Discricionariedade, vinculação e conceitos jurídicos indeterminados. Proporcionalidade e razoabilidade na Administração Pública. Ponderação. Escolhas trágicas e reserva do possível. Subsidiariedade, eficiência e consensualidade. Estado gerencial e regulação. Direito concorrencial. Novas formas de gestão consensual. Parcerias público-privadas. Consórcios públicos. Contratos administrativos. Agentes públicos.					
<b>Bibliografia (Clássica / Básica da área):</b>					
ARAGÃO, Alexandre Santos de. <i>Agências reguladoras e a evolução do Direito Administrativo Econômico</i> . Rio de Janeiro: Forense, 2002.					
BINENBOJM, Gustavo. <i>Uma Teoria do Direito Administrativo – direitos fundamentais, democracia e constitucionalização</i> . Rio de Janeiro: Renovar, 2006.					
MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. <i>Mutações do Direito Público</i> . Rio de Janeiro: Renovar, 2006.					
_____. <i>O futuro das cláusulas exorbitantes nos contratos administrativos</i> . In Revista de Direito da Associação dos Procuradores do Novo Estado do Rio de Janeiro, Vol. XVII – Parcerias Público-Privadas. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.					
_____. <i>Curso de Direito Administrativo</i> . Rio de Janeiro: Forense, 2005.					
OSÓRIO, Fábio Medina. <i>Existe uma supremacia do interesse público sobre o privado no Direito Administrativo brasileiro?</i> In Revista de Direito Administrativo, v. 220. Rio de Janeiro: Renovar, abr./jun. 2000.					
SARMENTO, Daniel (org.). <i>Interesses públicos versus interesses privados –Desconstruindo o princípio de supremacia do interesse público</i> . Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.					

	<b>UNIDADE: FACULDADE DE DIREITO</b>				
	<b>DEPARTAMENTO: DIREITO DO ESTADO</b>				
	<b>DISCIPLINA: Tópicos de Direito Administrativo: DIREITO DA CONCORRÊNCIA</b>				
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL:</b>	<b>30</b>	<b>CRÉDITOS:</b>	<b>02</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>DIR 02-10612</b>
<b>Característica:</b>		<b>Cursos:</b>			
<input type="checkbox"/>	<b>Obrigatória</b>	<b>DIREITO</b>			
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Eletiva restrita</b>				
<input type="checkbox"/>	<b>Eletiva definida</b>				
<input type="checkbox"/>	<b>Eletiva universal</b>				
<b>Carga Horária</b>		<b>Distribuição da Carga horária da Disciplina</b>			
<b>do Aluno</b>	<b>do Professor</b>	<b>Tipo de aula</b>	<b>Semanal</b>	<b>Semestral</b>	
<b>30</b>	<b>30</b>	<b>Teórica</b>	<b>02</b>	<b>30</b>	
		<b>Prática</b>			
		<b>Laboratório</b>			
		<b>Estágio</b>			
		<b>Total</b>	<b>02</b>	<b>30</b>	
<b>Objetivos:</b>					
Instruir o aluno no sentido de torná-lo capaz de lidar com conceitos jurídicos e econômicos preliminares, necessários à compreensão do Direito da Concorrência.					
<b>Pré-requisito:</b>				<b>Código:</b>	
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL II</b>				<b>DIR 02-07417</b>	
<b>Co-requisito:</b>				<b>Código:</b>	
<b>DIREITO ADMINISTRATIVO II</b>				<b>DIR 02-02055</b>	
<b>Ementa:</b>					
Conceito de concorrência. Histórico da defesa do consumidor no Brasil. Constituição econômica. Aspectos gerais da Lei nº 8.884/94. Análise preventiva de fusões e aquisições (atos de concentração). Repressão a condutas anticompetitivas. Cartéis. Preços predatórios.					
<b>Bibliografia (Clássica / Básica da área):</b>					
COELHO, Fábio Ulhôa. <i>Direito Antitruste Brasileiro: Comentário à Lei nº 8.884/94</i> . São Paulo: Saraiva, 1995.					
COSTA, Marcos da, MENEZES, Paulo Lucena de e MARTINS, Rogério Gandra da Silva (coordenadores). <i>Direito Concorrencial: Aspectos Jurídicos e Econômicos. Comentários à Lei nº 8.884/94 e Estudos Doutrinários</i> . Rio de Janeiro: América Jurídica, 2003.					
OLIVEIRA, Gesner, RODAS, João Grandino. <i>Direito e Economia da Concorrência</i> . Rio de Janeiro: Renovar, 2005					

	<b>UNIDADE: FACULDADE DE DIREITO</b>				
	<b>DEPARTAMENTO: DIREITO DO ESTADO</b>				
	<b>DISCIPLINA: Tópicos de Direito Constitucional: REPUBLICANISMO E PATRIOTISMO CONSTITUCIONAL</b>				
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL:</b>	<b>30</b>	<b>CRÉDITOS:</b>	<b>02</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>DIR 02-10633</b>
<b>Característica:</b>		<b>Cursos:</b>			
<input type="checkbox"/>	<b>Obrigatória</b>	<b>DIREITO</b>			
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Eletiva restrita</b>				
<input type="checkbox"/>	<b>Eletiva definida</b>				
<input type="checkbox"/>	<b>Eletiva universal</b>				
<b>Carga Horária</b>		<b>Distribuição da Carga horária da Disciplina</b>			
<b>do Aluno</b>	<b>do Professor</b>	<b>Tipo de aula</b>	<b>Semanal</b>	<b>Semestral</b>	
<b>30</b>	<b>30</b>	<b>Teórica</b>	<b>02</b>	<b>30</b>	
		<b>Prática</b>			
		<b>Laboratório</b>			
		<b>Estágio</b>			
		<b>Total</b>	<b>02</b>	<b>30</b>	
<b>Objetivos:</b>					
<p>No campo das transformações constitucionais, encontra-se inserido um dos debates mais vivos do pensamento jusfilosófico contemporâneo: as relações entre republicanismo e patriotismo constitucional. Nesta área de cogitações, dois problemas têm despertado a atenção dos pesquisadores, em estreita conexão com os domínios da filosofia moral e política: a questão da motivação política necessária à uma vida democrática dinâmica e o pano de fundo "consensual" no qual se enraízam as práticas jurídicas hodiernas nas democracias ocidentais. O crescente debate sobre republicanismo, bem como os diferentes esforços de desenvolver e elaborar a doutrina do patriotismo constitucional (originalmente formulada na Alemanha) e integrá-la às diferentes culturas (Estados Unidos, Canadá, Espanha, Brasil etc.) constituem um campo importante de pesquisas.</p>					
<b>Pré-requisito:</b>				<b>Código:</b>	
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL I</b>				<b>DIR 02-07411</b>	
<b>Co-requisito:</b>				<b>Código:</b>	
<b>Ementa:</b>					
<p>Interpretação e revolução constitucional. Os liberais e a interpretação constitucional orientada por normas e princípios. Os comunitários e a interpretação constitucional orientada por valores. Republicanismo cívico, constitucionalismo patriótico e patriotismo constitucional. Constitucionalismo "comunitário" no Brasil. Valores constitucionais, direitos fundamentais e participação. A interpretação constitucional orientada por valores: o Supremo Tribunal Federal como órgão de caráter político.</p>					
<b>Bibliografia (Clássica / Básica da área):</b>					
<p>BIGNOTTO, Newton (org.). <i>Pensar a República</i>. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.  CARDOSO, Sérgio (org.). <i>Retorno ao Republicanismo</i>. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004.  CRONIN, Ciaran. <i>Democracy and collective identify: In Defence of Constitutional Patriotism</i>.  <i>In: European Journal of Philisofy</i>. London: Blackwell Publishing, vol. 11, nº 01, 2003.  GIDDENS, Anthony. <i>Modernidade e Identidade</i>. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002.  HALL, Stuart. <i>A Identidade Cultural na Pós-Modernidade</i>. Rio de Janeiro: DP&amp;A, 2000.  LUCAS, Fábio. <i>Expressões da Identidade Brasileira</i>. São Paulo: EDUC, 2002.</p>					

	<b>UNIDADE: FACULDADE DE DIREITO</b>			
	<b>DEPARTAMENTO: DIREITO DO ESTADO</b>			
	<b>DISCIPLINA: Tópicos de Direito Constitucional: DIREITOS SOCIAIS</b>			
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL:</b>	<b>30</b>	<b>CRÉDITOS:</b>	<b>02</b>	<b>CÓDIGO DIR 02-10634</b>
<b>Característica:</b>		<b>Cursos:</b>		
<input type="checkbox"/>	<b>Obrigatória</b>	<b>DIREITO</b>		
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Eletiva restrita</b>			
<input type="checkbox"/>	<b>Eletiva definida</b>			
<input type="checkbox"/>	<b>Eletiva universal</b>			
<b>Carga Horária</b>		<b>Distribuição da Carga horária da Disciplina</b>		
<b>do Aluno</b>	<b>do Professor</b>	<b>Tipo de aula</b>	<b>Semanal</b>	<b>Semestral</b>
		<b>Teórica</b>	<b>02</b>	<b>30</b>
		<b>Prática</b>		
		<b>Laboratório</b>		
		<b>Estágio</b>		
<b>30</b>	<b>30</b>	<b>Total</b>	<b>02</b>	<b>30</b>
<b>Objetivos:</b>				
<p>Desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos, da ONU, em 1948, os direitos sociais foram reconhecidos, junto com os direitos civis e os direitos políticos, no elenco dos direitos humanos: direito ao trabalho, direito ao salário igual por trabalho igual, direito à previdência social em caso de doença, velhice, morte do arrimo de família e desemprego involuntário, direito a uma renda condizente com uma vida digna, direito ao repouso e ao lazer (aí incluindo o direito a férias remuneradas) e o direito à educação. Todos esses são considerados direitos que devem caber a todos os indivíduos igualmente, sem distinção de raça, religião, credo político, idade ou sexo. Com variações, esses direitos foram incorporados, no correr deste século, sobretudo após a Segunda Guerra Mundial, nas constituições da maioria dos países, ao menos do mundo ocidental. No Brasil, essa concepção universalista de direitos sociais foi incorporada em 1988, na nova Constituição. O objetivo é discutir de que modo os direitos sociais são efetivados em nosso país como instrumentos de construção da democracia e da cidadania.</p>				
<b>Pré-requisito:</b>				<b>Código:</b>
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL III</b>				<b>DIR 02-00609</b>
<b>Co-requisito:</b>				<b>Código:</b>
<b>Ementa:</b>				
Os direitos sociais e a Constituição. Direitos sociais e direitos fundamentais. Educação. Saúde. Trabalho. Moradia. Lazer. Segurança. Previdência social. Proteção à maternidade e à infância. Assistência aos desamparados.				
<b>Bibliografia (Clássica / Básica da área):</b>				
LOPES, José Reinaldo de Lima. <i>Direitos Sociais - Teoria e Prática</i> . São. Paulo : Método, 2006.				
SANTOS, Wanderley Guilherme. <i>Cidadania e justiça: a política social na ordem brasileira</i> . Rio de Janeiro: Campus, 1979.				
SARLET, Ingo Wolfgang. <i>A Eficácia dos Direitos Fundamentais</i> . Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.				
_____. <i>Direitos Fundamentais Sociais e a Proibição de retrocesso: algumas notas sobre o desafio da sobrevivência dos direitos sociais em um contexto de crise</i> . Porto Alegre: Revista do Instituto de Hermenêutica Jurídica, 2004, nº 2, 121/168.				
_____. <i>Os direitos fundamentais sociais na Constituição de 1988</i> . Salvador: Revista Diálogo Jurídico - Centro de Atualização Jurídica, nº 1, 2001.				

	<b>UNIDADE: FACULDADE DE DIREITO</b>			
	<b>DEPARTAMENTO: DIREITO DO ESTADO</b>			
	<b>DISCIPLINA: Tópicos de Direito Internacional: RELAÇÕES INTERNACIONAIS NO PÓS-GUERRA FRIA</b>			
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL:</b>	<b>30</b>	<b>CRÉDITOS:</b>	<b>02</b>	<b>CÓDIGO DIR 02-11939</b>
<b>Característica:</b>		<b>Cursos:</b>		
<input type="checkbox"/> Obrigatória		<b>DIREITO</b>		
<input type="checkbox"/> Eletiva restrita				
<input checked="" type="checkbox"/> Eletiva definida				
<input type="checkbox"/> Eletiva universal				
<b>Carga Horária</b>		<b>Distribuição da Carga horária da Disciplina</b>		
<b>do Aluno</b>	<b>do Professor</b>	<b>Tipo de aula</b>	<b>Semanal</b>	<b>Semestral</b>
		<b>Teórica</b>	<b>02</b>	<b>30</b>
		<b>Prática</b>		
		<b>Laboratório</b>		
		<b>Estágio</b>		
<b>30</b>	<b>30</b>	<b>Total</b>	<b>02</b>	<b>30</b>
<b>Objetivos:</b>				
O curso visa fornecer uma introdução às principais questões e debates que caracterizam as relações internacionais no período que se segue ao fim da Guerra Fria.				
<b>Pré-requisito:</b>				<b>Código:</b>
<b>Co-requisito:</b>				<b>Código:</b>
<b>DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO II</b>				<b>DIR 02-07405</b>
<b>Ementa:</b>				
Novas perspectivas sobre a política mundial. Realismo. Liberalismo e marxismo. Segurança internacional no pós-Guerra Fria. A Economia Política Internacional na era da Globalização. Regimes Internacionais. A ONU no pós-Guerra Fria. Atores transnacionais na política global. Questões ambientais. Proliferação nuclear. Nacionalismo. Intervenção humanitária. Regionalismo e integração. Pobreza e desenvolvimento. Direitos Humanos.				
<b>Bibliografia (Clássica / Básica da área):</b>				
HOBSBAWM, Eric. <i>A Era dos Extremos</i> . São Paulo: Companhia de Letras.				
HUNTINGTON, Samuel. <i>O Choque de Civilizações e a Recomposição da Ordem Mundial</i> . Rio de Janeiro: Objetiva.				
LAFER, Celso. <i>Comércio, Desarmamento e Direitos humanos</i> . São Paulo: Paz e Terra.				

	<b>UNIDADE: FACULDADE DE DIREITO</b>			
	<b>DEPARTAMENTO: DIREITO DO ESTADO</b>			
	<b>DISCIPLINA: Tópicos de Direito Internacional: FORMAÇÃO DO SISTEMA INTERNACIONAL CONTEMPORÂNEO</b>			
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL:</b>	<b>30</b>	<b>CRÉDITOS:</b>	<b>02</b>	<b>CÓDIGO DIR 02-11940</b>
<b>Característica:</b>		<b>Cursos:</b>		
<input type="checkbox"/>	<b>Obrigatória</b>	<b>DIREITO</b>		
<input type="checkbox"/>	<b>Eletiva restrita</b>			
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Eletiva definida</b>			
<input type="checkbox"/>	<b>Eletiva universal</b>			
<b>Carga Horária</b>		<b>Distribuição da Carga horária da Disciplina</b>		
<b>do Aluno</b>  <b>30</b>	<b>do Professor</b>  <b>30</b>	<b>Tipo de aula</b>	<b>Semanal</b>	<b>Semestral</b>
		<b>Teórica</b>	<b>02</b>	<b>30</b>
		<b>Prática</b>		
		<b>Laboratório</b>		
		<b>Estágio</b>		
		<b>Total</b>	<b>02</b>	<b>30</b>
<b>Objetivos:</b> Apresentar as características centrais do sistema internacional contemporâneo, sua dinâmica e organização, com particular ênfase no estudo de processos e conflitos que marcaram a política mundial nos últimos cinquenta anos. O curso também procurará fornecer instrumental analítico para a compreensão das transformações da ordem mundial atual.				
<b>Pré-requisito:</b>				<b>Código:</b>
<b>Co-requisito:</b> <b>DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO II</b>				<b>Código:</b> <b>DIR 02-07405</b>
<b>Ementa:</b> A formação do moderno sistema de Estados. A especificidade do sistema político internacional (soberania e anarquia). A diplomacia moderna e a balança de poder. O desenvolvimento do direito internacional. O colapso do sistema europeu e a Primeira Guerra Mundial. A crise do entre-guerras e o fracasso da Liga das Nações. A Segunda Guerra Mundial, a hegemonia dos Estados Unidos e a emergência de um sistema bipolar. A era nuclear e o conflito estratégico na Guerra Fria. As Nações Unidas e o processo de descolonização. O sistema internacional no pós-Guerra Fria. O papel crescente das organizações internacionais. O desenvolvimento de regimes de direitos humanos. O debate sobre o declínio do Estado-nação. Soberania, territorialidade e globalização na política mundial hoje.				
<b>Bibliografia (Clássica / Básica da área):</b> KENNEDY, Paul. <i>Ascensão e Queda das Grandes Potências</i> . Rio de Janeiro: Campus. KISSINGER, Henry. <i>Diplomacia</i> . Lisboa: Gradiva, 2007. SARAIVA, José Flávio (org.). <i>Relações Internacionais Contemporâneas: da Construção do Mundo Liberal à Globalização</i> . Brasília: Paralelo.				

	<b>UNIDADE: FACULDADE DE DIREITO</b>			
	<b>DEPARTAMENTO: DIREITO DO ESTADO</b>			
	<b>DISCIPLINA: Tópicos de Direito Internacional: DIREITO E GLOBALIZAÇÃO</b>			
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL:</b>	<b>30</b>	<b>CRÉDITOS:</b>	<b>02</b>	<b>CÓDIGO DIR 02-11941</b>
<b>Característica:</b>		<b>Cursos:</b>		
<input type="checkbox"/>	<b>Obrigatória</b>	<b>DIREITO</b>		
<input type="checkbox"/>	<b>Eletiva restrita</b>			
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Eletiva definida</b>			
<input type="checkbox"/>	<b>Eletiva universal</b>			
<b>Carga Horária</b>		<b>Distribuição da Carga horária da Disciplina</b>		
<b>do Aluno</b>	<b>do Professor</b>	<b>Tipo de aula</b>	<b>Semanal</b>	<b>Semestral</b>
		<b>Teórica</b>	<b>02</b>	<b>30</b>
		<b>Prática</b>		
		<b>Laboratório</b>		
		<b>Estágio</b>		
<b>30</b>	<b>30</b>	<b>Total</b>	<b>02</b>	<b>30</b>
<b>Objetivos:</b> Evidenciar a relação entre Direito e as transformações na ordem internacional. Explicitar os limites e possibilidades da aplicação do Direito Internacional.				
<b>Pré-requisito:</b> <b>DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO I</b>				<b>Código:</b> <b>DIR 02-07404</b>
<b>Co-requisito:</b>				<b>Código:</b>
<b>Ementa:</b> A Nova Ordem Internacional. A Sociedade Internacional e o Direito Internacional Público. A Ordem Internacional no séc. XX. Aspectos políticos, aspectos econômicos e aspectos sociais. A Queda do Socialismo e nova ordem internacional do séc. XXI. Globalização e Integração Regional. O que é globalização? Integração Regional. Os grandes movimentos de integração regional nas Américas: NAFTA, MERCOSUL, ALCA. Globalização x Integração Regional: faces de uma mesma realidade? Globalização: o ocaso da soberania? A questão da soberania no contexto da globalização. O direito estatal substituído. O direito estatal suprimido. O direito estatal suplantado. O Futuro do Estado Nacional.				
<b>Bibliografia (Clássica / Básica da área):</b> FERREIRA JÚNIOR, Lier Pires. <i>Estado, Globalização e Integração Regional: Políticas Exteriores de Desenvolvimento e Nova Inserção Internacional da América Latina no Final do Século XX</i> . Rio de Janeiro: América Jurídica. HAESBAERT, Rogério. (org.). <i>Globalização e Fragmentação no Mundo Contemporâneo</i> . Niterói: EDUFF. KENNEDY, Paul. <i>Ascensão e Queda das Grandes Potências</i> . Rio de Janeiro: Campus. MELLO, Celso de Albuquerque. <i>Curso de Direito Internacional Público</i> . vol. I. Rio de Janeiro: Editora Freitas Bastos.				



	<b>UNIDADE: FACULDADE DE DIREITO</b>			
	<b>DEPARTAMENTO: DIREITO DO ESTADO</b>			
	<b>DISCIPLINA: DIREITO INTERNACIONAL ECONÔMICO</b>			
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL:</b>	<b>30</b>	<b>CRÉDITOS:</b>	<b>02</b>	<b>CÓDIGO DIR 02-11942</b>
<b>Característica:</b>		<b>Cursos:</b>		
<input type="checkbox"/>	<b>Obrigatória</b>	<b>DIREITO</b>		
<input type="checkbox"/>	<b>Eletiva restrita</b>			
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Eletiva definida</b>			
<input type="checkbox"/>	<b>Eletiva universal</b>			
<b>Carga Horária</b>		<b>Distribuição da Carga horária da Disciplina</b>		
<b>do Aluno</b>	<b>do Professor</b>	<b>Tipo de aula</b>	<b>Semanal</b>	<b>Semestral</b>
<b>30</b>	<b>30</b>	<b>Teórica</b>	<b>02</b>	<b>30</b>
		<b>Prática</b>		
		<b>Laboratório</b>		
		<b>Estágio</b>		
		<b>Total</b>	<b>02</b>	<b>30</b>
<b>Objetivos:</b> Estudar as relações econômicas entre as nações através da análise da legislação que rege esta convivência internacional.				
<b>Pré-requisito:</b>				<b>Código:</b>
<b>Co-requisito:</b>				<b>Código:</b>
<b>Ementa:</b> Direito Internacional e desenvolvimento: noções gerais. Princípios da soberania e da igualdade. Cooperação internacional. Direito Internacional Econômico: características. Comércio Internacional. GATT. Empresas transnacionais e internacionais. Investimentos estrangeiros. Nacionalização de empresas. Contratos. Transferência de tecnologia. Direito Internacional da Moeda. Nova ordem econômica internacional.				
<b>Bibliografia (Clássica / Básica da área):</b> MELLO, Celso de Albuquerque. <i>Direito Internacional Econômico</i> . Rio de Janeiro: Renovar.				

	<b>UNIDADE: FACULDADE DE DIREITO</b>			
	<b>DEPARTAMENTO: DIREITO DO ESTADO</b>			
	<b>DISCIPLINA: Tópicos de Direito Financeiro: TEORIA GERAL DO DIREITO E JURISPRUDÊNCIA TRIBUTÁRIA</b>			
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL: 30</b>		<b>CRÉDITOS: 02</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>DIR 02-11943</b>
<b>Característica:</b>		<b>Cursos:</b>		
<input type="checkbox"/> Obrigatória		<b>DIREITO</b>		
<input type="checkbox"/> Eletiva restrita				
<input checked="" type="checkbox"/> Eletiva definida				
<input type="checkbox"/> Eletiva universal				
<b>Carga Horária</b>		<b>Distribuição da Carga horária da Disciplina</b>		
<b>do Aluno</b>	<b>do Professor</b>	<b>Tipo de aula</b>	<b>Semanal</b>	<b>Semestral</b>
		<b>Teórica</b>	<b>02</b>	<b>30</b>
		<b>Prática</b>		
		<b>Laboratório</b>		
		<b>Estágio</b>		
<b>30</b>	<b>30</b>	<b>Total</b>	<b>02</b>	<b>30</b>
<b>Objetivos:</b>				
Apresentar conceitos fundamentais ligados à teoria geral do direito, como texto, lei e norma; características e espécies de norma jurídica; validade, vigência e eficácia; interpretação e integração; norma, regra e princípio; não-incidência, isenção e imunidade; princípios constitucionais tributários. Apresentação de concepções teóricas; serão objeto de apreciação relevantes decisões dos tribunais.				
<b>Pré-requisito:</b>				<b>Código:</b>
<b>Co-requisito:</b> <b>DIREITO CONSTITUCIONAL IV</b>				<b>Código:</b> <b>DIR 02-00759</b>
<b>Ementa:</b>				
Direito e Direito Tributário. Constituição e o sistema tributário brasileiro. Valores, normas e princípios jurídicos. Interpretação, texto legal e norma jurídica. Validade, vigência e eficácia. Norma jurídica e fato jurídico. Norma tributária: fato gerador. Incidência e aplicação das normas jurídicas. Tributo. Espécies tributárias. Normas tributárias.				

**Bibliografia (Clássica / Básica da área):**

- AMARO, Luciano. *Direito Tributário brasileiro*. São Paulo: Saraiva, 2008.
- BALEEIRO, Aliomar. *Direito Tributário brasileiro*. (at. Mizabel Derzi). Rio de Janeiro: Forense, 1999.
- CARRAZA, Roque Antônio. *Curso de Direito Constitucional Tributário*. São Paulo: RT, 2001.
- CARVALHO, Paulo de Barros. *Curso de Direito Tributário*. São Paulo: Saraiva, 2007.
- \_\_\_\_\_. *Direito Tributário, linguagem e método*. São Paulo: Noeses, 2008.
- \_\_\_\_\_. *Direito Tributário – fundamentos jurídicos da incidência tributária*. São Paulo: Saraiva, 1998.
- COELHO, Sacha C. Navarro. *Curso de Direito Tributário brasileiro*. Rio de Janeiro: Forense, 2006.
- MACHADO, Hugo de Brito. *Curso de Direito Tributário*. São Paulo: Malheiros, 2001.
- OLIVEIRA, José Marcos Domingues de. *Direito tributário: capacidade contributiva*. Rio de Janeiro: Renovar, 1998.
- QUEIROZ, Luís Cesar Souza de. *Imposto sobre a renda: requisitos para uma tributação constitucional*. Rio de Janeiro: Forense, 2003.
- \_\_\_\_\_. *Sujeição passiva tributária*. Rio de Janeiro: Forense, 1999.
- \_\_\_\_\_. *Regra matriz de incidência tributária*. Rio de Janeiro: Forense, 2005.
- \_\_\_\_\_. *Aplicabilidade do princípio da irretroatividade à jurisprudência dos tribunais*. In *Interpretação e Estado de Direito*. São Paulo: Noeses, 2006.
- SOUZA, Rubens Gomes de. *Compêndio de legislação tributária*. São Paulo: Resenha Tributária, 1981.
- TORRES, Ricardo Lobo. *Curso de direito financeiro e tributário*. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

	<b>UNIDADE: FACULDADE DE DIREITO</b>			
	<b>DEPARTAMENTO: DIREITO DO ESTADO</b>			
	<b>DISCIPLINA: Tópicos de Direito Constitucional: DIREITO CONSTITUCIONAL PENAL</b>			
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL:</b>	<b>30</b>	<b>CRÉDITOS:</b>	<b>02</b>	<b>CÓDIGO DIR 02-12033</b>
<b>Característica:</b>		<b>Cursos:</b>		
<input type="checkbox"/>	<b>Obrigatória</b>	<b>DIREITO</b>		
<input type="checkbox"/>	<b>Eletiva restrita</b>			
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Eletiva definida</b>			
<input type="checkbox"/>	<b>Eletiva universal</b>			
<b>Carga Horária</b>		<b>Distribuição da Carga horária da Disciplina</b>		
<b>do Aluno</b>	<b>do Professor</b>	<b>Tipo de aula</b>	<b>Semanal</b>	<b>Semestral</b>
<b>30</b>	<b>30</b>	<b>Teórica</b>	<b>02</b>	<b>30</b>
		<b>Prática</b>		
		<b>Laboratório</b>		
		<b>Estágio</b>		
		<b>Total</b>	<b>02</b>	<b>30</b>
<b>Objetivos:</b> Apresentar aos alunos as repercussões do Direito Constitucional sobre a disciplina legal dos crimes e das penas.				
<b>Pré-requisito:</b> <b>DIREITO CONSTITUCIONAL I</b>				<b>Código:</b> <b>Dir 02-07411</b>
<b>Co-requisito:</b> <b>DIREITO PENAL I</b>				<b>Código:</b> <b>DIR 05-00188</b>
<b>Ementa:</b> A constitucionalização dos direitos. Teoria da Constituição e Direito Penal. Definição e Características do Direito Constitucional Penal. Princípios orientadores. Limites constitucionais do Direito Penal. Bem jurídico penal e Constituição. Teoria do crime e da pena à luz da Constituição. A constitucionalização do Direito Penal na pós-modernidade. O Direito Constitucional Penal na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.				
<b>Bibliografia (Clássica / Básica da área):</b> BARROSO, Luís Roberto. <i>Curso de Direito Constitucional Contemporâneo: os conceitos fundamentais e a constituição do novo modelo</i> . São Paulo: Saraiva, 2010. CHAMON JÚNIOR, Lúcio Antonio. <i>Teoria Constitucional do Direito Penal</i> . Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006. CUNHA, Maria da Conceição Ferreira da. <i>Constituição e Crime: uma perspectiva da criminalização e da descriminalização</i> . Porto: Universidade Católica Portuguesa, 1995. PALMA, Maria Fernanda. <i>Direito Constitucional Penal</i> . Coimbra: Almedina, 2006. PRADO, Luiz Regis. <i>Bem jurídico penal e Constituição</i> . São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.				